ANNO LXV — NUMERO 221

DOMINGO 29 DE SETEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de Setembro, ás 5 horas da tarde.

Foi escolhido senador do Imperio pela provincia do Ceará, o Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly (L)

— Foi agraciado com a grã-cruz honoraria da Ordem da Rosa o ministro da França no Rio de Janeiro.

— Falleceu o juiz de direito da comarca de S. Carlos do Pinhal, em S. Paulo, bacharel Raymundo da Motta de Azevedo Correia.

— Hontem, no theatro D. Pedro II, foi cantada a bellissima opera de Carlos Gomes *Lo Schiavo*, sendo enorme o successo.

Carlos Gomes foi chamado á scena innumeras vezes, sendo elle, os artistas e o regente da orchestra applaudidoe e acclamados com delirio.

O theatro teve uma enchente real.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 27 de Setembro.

O governo de Marrocos satisfez completamente as observações que lhe haviam sido dirigidas pelo governo hespanhol, com relação á prisão do navio d'esta nacionalidade, pelos marroquinos.

NAPOLES, 27 de Setembro.

Em consequencia das abundantes chuvas qve estão cahindo, uma parte d'esta região se acha completamente inundada.

PARIS, 27 de Setembro.

O general Boulanger, tendo perdido seus direitos civicos, em vista de sua condemnação, tornou-se inelegivel e por consequencia os boletins de votos com seu nome, foram declarados nullos.

A commissão de verificação das eleições do departamento do Sena proclamou eleito o Sr. Joffrin.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de Setembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIÉ

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

II

(Continuação)

Rudá é um guerreiro que habita as nuvens, cuja missão é despertar o amor no coração dos seres, avivar a paixão nos homens, e fazel-os volver á sua tribu, depois de longas e repetidas peregrinações, a que estão sujeitos os indios, seja pelas da guerra. Tem Rudá por auxiliares em tão importantes funcções deuses subalternos: *Catitê*, a lua nova e *Cairê*, a lua cheia (2), encarregados de despertar as saudades no coração do amante ausente.

Quanta poesia não encerra essa concepção das duas luas, como fonte e origem das saudades! Segundo Couto de Magalhães, a joven india, atribulada com a ausencia do ente querido implora a *Rudá*, quando o sol occulta a sua concha de ouro no occaso e a lua desponta cheia de melancholia, e estendendo o braço direito para o lado em que suppõe andar ausente o amante, canta tristemente:

« Oh! *Rudá*! tu que estás nos céos e amas as chuvas .. Tu que estás no céo... faze com que elle (o amante) por mais mulheres que tenha visto, todas lhe pareçam feias; faze com que elle se lembre de mim esta tarde, quando o sol se occulte por traz da montanha! »

Quando a joven namorada se dirige á lua cheia diz: «—Eia, oh minha mãi (a lua,) fazei chegar esta noite ao coração delle (do amante) a lembrança de mim.»

Quando a invocação se dirige á lua nova é nos seguintes termos:

« Lua nova! lua nova! assoprae em fulano lembranças de mim, eis-me; aqui estou em tua presença. Fazei com que eu sómente occupe o seu coração.»

Pena é que Couto de Magalhães, de quem trasladamos estas traducções, pudesse interpretar alguns versos, indubitavelmente por causa das alterações, que tem experimentado o idioma tupy pelo contacto com os conquistadores; phenomeno este que se opera sempre que se põem em relação intima duas raças que possuem idiomas distinctos, como por modo inverso se afastam indubitavelmente do cruzamento do sangue.

Além disso, o deus do amor tinha a seu serviço uma serpente, que reconhecia as jovens que se conservavam virgens, recebendo dellas os presentes que traziam, e devorando aquellas que haviam faltado á castidade.

Eis aqui pois perfeitamente caracterisada a paixão, a recordação e a pureza, trindade suprema do sentimento, e fonte de toda a poesia, a qual resalta das invocações que temos transcripto tanto pela sua originalidade como pela delicadeza de seus conceitos.

Pode por ventura haver nada mais ideal e poetico do que a legenda de *Mani*? Esta tradicção indiana explica o descobrimento e uso da mandioca, o pão do selvagem, e com a qual fabricam elles diversas bebidas, bebidas, como o *puchirum*, o *Kaum*, a *maniquera* e outras semelhantes. Resa a lenda:

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 10.349—DE 14 DE SETEMBRO DE 1889

Regula de novo os concursos para empregos de fazenda

Usando da autorisação conferida pelo art. 13, n. 1, da lei n. 3,397 de 24 de Novembro do anno passado, hei por bem decretar o seguinte:

Art 1.º Ninguem poderá ser provido em emprego de primeira e segunda entrancia das repartições do ministerio da fazenda sem que tenha prestado prova plena de achar se habilitado nas materias abaixo mencionadas.

§ 1.º São lugares de primeira entrancia os de escripturario da ultima classe nas repartições em que não haja praticantes; os de praticante e os de official de descarga.

§ 2.º São lugares de segunda entrancia os de primeiro escripturario nas alfandegas de 3ª e 4ª ordem; os de escripturario da ultima classe nas repartições onde haja praticantes e os de amanuense da secretaria da fazenda.

Art. 2.º As materias do concurso para os lugares de primeira entrancia serão:

— Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção);

— Grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse);

— Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda;

— Algebra até equações do segundo gráo;

— Escripturação mercantil por partidas dobradas.

Art. 3.º As materias do concurso para os empregos de segunda entrancia serão:

— Legislação de fazenda;

— Pratica de repartição.

O exame se fará, salvo a hypothese do art. 28 por um questionario que será publicado pelo thesouro.

Art. 4.º Os candidatos a emprego de primeira entrancia, que quizerem gosar da vantagem indicada no art. 45 da Consolidação das Leis das Alfandegas, deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1.º Fallar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza;

2.º Stereometria, theoria e pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

Art. 5.º Para os lugares de guarda-mór e ajudante são necessarias as habilitações dos arts. 1º e 4º, n. 1; e, não havendo nas repartições de fazenda pessoal que as possua, se abrirá concurso para o preenchimento da vaga que existir.

Art. 6.º Os exames dos candidatos a empregos scientificos e artisticos da casa da moeda versarão sobre as materias exigidas nas instrucções de 12 de Dezembro de 1860, annexas a este decreto, excepção feita dos arts. 7º e 8º das mesmas instrucções.

Art 7.º Os concursos serão abertos por ordem do ministro da fazenda, segundo as necessidades do serviço, e annunciados nas folhas publicas com 60 dias de antecipação.

Paragrapho unico. Se annunciado o concurso não comparecer pessoal idoneo, o governo poderá preencher as vagas com candidatos habilitados em outra provincia, quer em concurso expressamente aberto, quer nos que já tenham sido feitos, de conformidade com as disposições do presente regulamento

Art. 8.º Os concursos serão effectuados perante uma commissão composta, na côrte, de um contador ou sub director do thesouro e do ajudante do inspector da alfandega, e nas provincias do contador da thesouraria e de um chefe de secção ou 1º escripturario da alfandega sendo aquella dirigida por um delegado do ministro da fazenda, e esta por um delegado do presidente.

O secretario e os examinadores, que poderão ser empregados de fazenda, professores publicos ou particulares, serão nomeados, sobre proposta da commissão, na côrte pelo ministro da fazenda, e nas provincias pelo respectivo presidente.

Os professores perceberão uma gratificação arbitrada pela commissão e approvada pelo governo.

Paragrapho unico. Quando as conveniencias do serviço publico o exigirem, as commissões de exame nas provincias poderão, mediante approvação do ministro da fazenda, ser constituidas com pessoal diverso do indicado neste artigo.

Art. 9.º Deve ser sempre par o numero de examinadores.

Art. 10. Para que sejam admittidos ao exame de primeira entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1.º Que tem mais de 18 e menos de 25 annos de idade;

2.º Que são de bom procedimento.

Do mesmo modo, para a inscripção no concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2.º Attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Art. 11. O concurso será feito em dias consecutivos, devendo principiar os trabalhos ás nove e meia horas da manhã e terminar nunca antes das tres horas da tarde, salvo molestia de algum dos membros da commissão, ou dos examinadores, ou insufficiencia de tempo para iniciar-se o exame de nova materia.

Se ás nove e meia horas da manhã não estiverem reunidos todos os membros da commissão e examinadores adiar-se-ha o concurso. Se a occurrencia se der por molestia ou outro impedimento, a commissão officiará ao ministro da fazenda ou presidente da provincia, propondo as providencias que entender necessarias.

Art. 12. Os candidatos serão examinados conjuntamente na mesma materia, salvo se fôr muito crescido o seu numero, e se tornar imprescindivel a sua divisão em turmas.

Art. 13. O exame constará de duas provas—escripta e oral. Para a primeira, serão concedidas de uma a tres horas, e para a segunda o tempo que fôr strictamente preciso para se conhecer de modo satisfactorio a habilitação do concurrente.

Art. 14. A commissão e o respectivo examinador escolherão os pontos para a prova escripta, que serão organisados de maneira que se possa com facilidade aquilatar a aptidão dos candidatos.

Art. 15. Para a prova escripta serão entregues ao concurrente duas folhas de papel, rubricadas pelo presidente do concurso e pelo examinador.

Em uma transcreverá o candidato o ponto, datando-a e assignando a, e na outra fará, sem assignal-a, a sua prova.

Restituidas as duas folhas ao presidente, este, dando-lhes o mesmo numero de ordem, conservará em seu poder a primeira até depois do julgamento da referida prova, e entregará a segunda ao examinador afim de que a verifique e lance n'ella o seu parecer.

Art. 16. No exame oral qualquer dos membros da commissão, ou qualquer dos examinadores poderá arguir o candidato.

Ar. 17. A commissão exercerá a maior vigilancia afim de que seja mantida a regularidade do acto. Além das providencias que n'esse intuito, entenda conveniente tomar, não permittirá:

1.º que os concurrentes tragam consigo livros, papel ou qualquer objecto que lhe possa auxiliar nas provas escriptas;

2.º que communiquem com qualquer pessoa, ou saiam de seu lugar durante a prova escripta, salvo se fôr para dirigir-se ao examinador, precedendo permissão do presidente;

3.º que qualquer pessoa se approxime das mesas em que elles se achem.

Art. 18. O candidato que, no correr do exame escripto, deixar o seu lugar para outro fim que não seja o mencionado no § 2.º do artigo antecedente, não poderá concluir a prova; e o que fôr encontrado commettendo fraude será retirado da sála, e perderá o direito de ser admittido em empregos de fazenda.

Art. 19. Considerar-se-ha reprovado o concurrente que não comparecer á prova, ou deixar de terminal a.

Art. 20. E' de toda necessidade que, durante a prova oral, nenhum dos examinadores ou dos membros da commissão deixe a sala dos concursos. Sendo, porém, indispensavel a ausencia de algum d'elle, suspender-se hão os trabalhos até a sua volta.

Art. 21. Concluida a prova oral de cada candidato, proceder-se-ha á votação por meio de cedulas que serão depositadas em uma urna fechada á chave. Essas cedulas, preparadas pelo secretario, antes de principiar o exame, serão da mesma côr e formato e conterão, além do nome do concurrente, uma, a palavra—habilitado—e outra, a palavra—inhabilitado.

Art. 22. Findo cada um dos exames, e em acto successivo, se fará o julgamento das provas.

No caso de exame escripto, a decisão será tomada em vista das provas com o parecer do respectivo examinador, e no caso de exame oral, proceder-se-ha á apuração das cedulas existentes na urna.

Art. 23. O examinando que, na prova escripta, resolver correctamente todos os problemas, e não commetter erro na analyse, traducção e redacção terá a nota—approvado com distincção; e o que resolver correctamente mais de metade dos problemas e commetter pequenos enganos na analyse, traducção e redacção terá a nota—bom.

Na prova oral será classificado com distincção o examinando que obtiver todas as cedulas com a declaração—habilitado; e com a nota—bom o que obtiver o maior numero d'essas cedulas.

Art. 24. Em cada dia de exame lavrar-se-ha uma acta, em que se consignarão os pontos dados, os nomes dos examinandos, as notas conferidas e tudo o mais que occorrer durante o acto.

Esta acta será redigida pelo secretario e assignada pela commissão e examinadores.

Art. 25. Terminada a votação do ultimo dia, proceder-se-ha, em um mappa, á classificação geral dos concurrentes, conforme as notas que tiverem obtido.

Nos concursos para segunda entrancia attender-se-ha, na classificação, em igualdade de circumstancias, á assiduidade e aptidão do candidato, provadas com os documentos exigidos no art. 10.

Ar. 26. De cada concurso fará a commissão um relatorio, e juntando-lhe as actas, provas escriptas e relação classificativa, o remetterá ao ministro da fazenda directamente, na côrte, e por intermedio da presidencia, nas provincias.

Esses relatorios e listas de classificação serão impressos no *Diario Official* e bem assim as provas escriptas, com a declaração de seus signatarios fiscalisando o presidente da commissão a fidelidade da transcripção.

Art. 27. Os actuaes empregados de primeira e segunda entrancia poderão em qualquer tempo prestar as provas de que trata o art. 4.º.

Art. 28. Os actuaes empregados de primeira entrancia não poderão ser nomeados para lugares de segunda sem dar prova plena de que sabem, não eó a pratica de repartição em que servirem, mas tambem as materias designadas no art. 2.º

Os que se não habilitarem dentro de dous annos contados da data d'este decreto, considerar-se-hão desligados do serviço de fazenda.

Art. 29. Os empregados de primeira entrancia que forem nomeados em virtude de concurso feito de conformidade com as disqosições d'este decreto, poderão deixar de apresentar-se no que, para lugares de segunda entrancia, fôr aberto durante o primeiro anno do exercicio de seu emprego.

Se deixarem, porém, de comparecer, sem causa justificada, em dous concursos consecutivos, ou forem n'elles julgados inhabilitados, serão exonerados.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Visconde de Ouro-Preto, conselheiro de Estado, senador do Imperio, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda, presidente do conselho de ministros e do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Setembro de 1889, 68.º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Visconde de Ouro-Preto.*

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1889

Augusto José Mauricio Wanderley.—Entregue-se mediante recibo

Alheiros Fernandes & C.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dionisio Maciel Monteiro.—Informe o Sr inspector geral da Instrucção Publica.

Tenente Francisco de Paula Mafra.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Josephina Leoqoldina de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Licinio Pereira Brandão.—Seja ouvido o Sr. presidente da Camara Municipal da Victoria sobre a urgencia do serviço do canal actualmente inutilisado pela população.

Capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gondim.—Regulando o titulo de nomeação dos tabelliães de Agua Preta, conformando-se a legislação que creou taes funccionarios, a sua competencia; E considerando que fôra nomeado o 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel e crime, e o 2º tabellião do judicial e notas, escrivão de orphãos e ausentes, capellas e residuos, do jury e execuções criminaes; Considerando que são cumulativos o exercicio de tabellião do publico, judicial e notas, e privativo do 1º e exercicio de escrivão do civel, sem restricção a amplitude do termo do commercio e crime; e ao 2º o de orphãos, capellas e residuos, do jury e execuções criminaes, e não podendo, nem devendo os supra-citados funccionarios exercer o seu officio, senão de conformidade com os titulos das nomeações, desde que de taes officios nenhuma alteração deu-se depois da lei provincial n. 1405, de 12 de Maio de 1879, resolveu que o 1º tabellião exerça a jurisdicção civel e commercial em toda a sua plenitude, inclusive as execuções, consequencias da jurisdicção que lhe foi ... unada, sem que a lei ou outra posterior a limitasse.

Manoel Pedro dos Santos.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca d'esta capital.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Eugenia do Carmo.—Sim, pagando a supplicante a pensão de que trata o art. 7º do regulamento proporcionalmente ao tempo que o educando tiver permanecido na Colonia.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 28 de Setembro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1182— Secretaria de Policia de Pernambuco, 28 de Setembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Pedro Anselmo de Lima, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Boa-Viagem, Claudino Pereira da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Julio Gonçalves Pinto, por offensas á moral publica; José Ramos de Oliveira e Joanna Maria Angelica das Flores, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o delegado do termo de Buique, que no dia 8 do corrente, ás 3 horas da tarde, foi ferido gravemente o individuo de nome Francisco de Barros e Silva, tendo sido seus offensores Joaquim Camillo Delgado e Lourenço Bezerra Delgado.

Os delinquentes, que se evadiram após o crime, haviam se collocado de emboscada nas proximidades da feira de P...ões e ao avistarem Barros, de quem eram inimigos, dispararam tres tiros de pistola, dous dos quaes o attingiram, empregando-se o terceiro no cavallo em que ia a victima e que foi morto.

O delegado fez as diligencias da lei e abrio o respectivo inquerito.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1889

Tenente Francisco de Paula Mafra.—Certifique-se.

Instrucção Publica.—A' pagadoria.

Numeriano Augusto de Mello.—A' contadoria.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1889

José Pereira de Queiroz Fonseca, Daniel de Queiroz Fonseca, Manoel I. Ferreira Maia, Manoel Maximo dos Santos Torres, Frederico R. Soares, Luiz de França Bezerra, Manoel Joaquim Pereira, Francisco Affonso de Oliveira, (4 petições) Antonio J. H. Lima e José Torres Leite.—Certifique-se.

Rosa Gomes da Costa e Maria Joaquina das Dores.—Informe a 1.ª secção.

Luiz Alves Monteiro —Cumpra se.

Francisco Affonso de Oliveira.—Sellada a petição terá despacho.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1889

Adolpho Pereira Brandão.—Sim, mediante recibo.

Hermilla Floresta da Cunha Salles.—Encaminhe se.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Encaminhe-se.

Manoel José dos Santos Teixeira.—Justifico.

— 27 —

Antonio Nobre de Almeida e Castro.—Encaminhe-se.

Bellarmina Francisca Lobo Barros.—Encaminhe-se.

Manoel Fonseca de Medeiros.—Encaminhe-se.

— 28 —

Manoel Antonio Leite.—Encaminhe-se.

EXTERIOR

Noticias da Europa

França

A junta conservadora do departamento no Sena publicou o seu manifesto eleitoral.

Esse documento mais vem confirmar que, embora sem alliança ostensiva e declarada, a maior parte dos monarchicos, ou quasi todos, vão á urna, de sociedade com os boulangistas.

Fazem se nelle as triviaes accusações, vagas e infundadas, contra a actual republica, mas não se trata de defender a monarchia. Nem sequer allude-se ás declarações do manifesto do conde de Paris.

Diz o junta que o paiz deve enviar á camara uma maioria nova, capaz da operar a pacificação, e de restaurar a classificação e o trabalho. Infeliz allegação esta ultima, em presença da exposição universal e das maravilhas do trabalho que nella se observam.

Quanto a allianças nos circulos onde não haja candidato conservador, diz o manifesto que os eleitores devem votar em qualquer homem honrado que se proponha, mas que se obrigue a respeitar as decisões do suffragio universal, e a não annullar as eleições. Quer isto dizer que, onde não houver candidato conservador, devem votar nos boulangistas.

— O Sr. Susini, deputado pela Corsega apresentou agora a sua candidatura por Tolosa, em opposição a do Sr Constant ministro do interior. No auge da sua furia contra o seu competidor, dirigio lhe o seguinte telegramma:

« Tolosa, 8 de Setembro — Ao Sr. Constant deputado, e ministro do interior. Paris.

« Violaes todas as liberdades, provocaes a guerra civil, sois um verdadeiro dictador. Mandastes attentar ante-hontem contra a minha vida, por meio dos vossos agentes secretos.

« Mandastes acutilar os vossos compatriotas. Eu só por milagre escapei do ferro dos vossos sicarios. Os vossos agentes tentaram lançar fogo a um theatro para queimar trez mil dos vossos concidadãos. E' bastante! Sou deputado, como vós. Floquet bateu-se com Boulanger. Batei-vos com Susini. Evitaremos ao nobre povo de Tolosa os horroraes de uma guerra civil desencadeada pela vossa ambição.

« Sois vós o unico responsavel por tudo: se não sois um cobarde, respondei: sim. Parto immediatamente. Constituirei as minhas testemunhas, e, por um dado de Marte, resolveremos a questão de Tolosa, entre a republica opportunista e a republica nacional democratica e social. — Paulo de Susini, deputado pela Corsega ».

Escusado é dizer que o Sr. Constant não respondeu a esta provocação verdadeiramente curiosa.

— Os circulos ministeriaes confirmam que o prefeito do Sena recusou receber as declarações das candidaturas dos Srs. Boulanger e de Rochefort por intimação judicial, e acrescentam que, se apezar d'essa recusa os dous condemnados do alto tribunal de justiça persistirem em fazer affixar os cartazes das suas candidaturas, serão deferidos ao procurador da republica, para elle decidir se deve ou não ser-lhes applicada a lei sobre as candidaturas multiplas; e, no caso affirmativo, o ministro impedirá a affixação dos cartazes eleitoraes dos condemnados

— Em Pariz já começam a notar-se os symptomas da lucta eleitoral.

Todas as esquinas estão cheias de um sem numero de programmas e de nomes de candidatos propostos.

Entre os affixadores de cartazes, ha repetidas e frequentes rixas.

A tarefa da affixação começa logo de manhã. Chegam a pregar os cartazes a uma altura de seis metros, o que faz exasperar os porteiros, que inutilmente protestam contra tal invasão.

Boulanger e Rochefort apresentaram a sua candidatura pelo circulo de Mont-Martre.

Até ao presente são já 250 os pretendentes, que se apresentaram disputando as 42 candidaturas do departamento do Sena.

— Os jornaes francezes occupam-se com o discurso pronunciado pelo Sr. Gladstone no banquete que lhe foi offerecido em França, e cujos topicos principaes são os seguintes:

« Foi a Inglaterra quem primeiro teve a idéa de realisar exposições, mas ficou reservado para a republica franceza de hoje a dar o maravilhoso desenvolvimento que tanto tenho admirado desde que estou em Pariz, a esta idéa tão fructifera para a industria e para as artes, para a paz, para a boa amisade entre as nações.

« Desejaria tambem fallar da situação politica interior da França seria isso uma inconveniencia da minha parte; não quero envolver-me nos seus negocios, mas desejaria dizer algumas palavras para dar um testemunho, e cumprir um dever.

« Durante 10 annos que fui chefe de gabinete, conheci a republica franceza; e durante esse tempo por tal forma andei envolvido nos negocios internacionaes entre a França e a Inglaterra, vi tão de perto o procedimento do governo francez que pude apreciar plenamente a sua capacidade para cumprir todas as funcções, na sua forma republicana, de um paiz civilisado de um dos primeiros paizes do mundo.

« Durante estes dez annos, bastantes questões espinhosas se levantaram, o governo francez, devo dizel o, correspondeu a todas exigencias, e nunca faltou a verdadeira amisade que tem servido a unir, e que, assim o espero, unirá constantemente as nações franceza e ingleza. »

Terminando, o Sr Gladstone, exprimio o voto seguinte:

« Se isso me fosse permittido, eu diria a todos os meus amigos francezes *Ne facias tua culpa minores*, para que a França esteja sempre, como ella tem estado, no primeiro plano das nações européas, na realisação da obra da civilisação e da felicidade humana. »

— Por ordem do ministro do interior foram hoje arrancados uns cartazes do general Boulanger, que haviam sido affixados em Montmartre durante a noite. Os cartazes continham o ultimo manifesto do general ao povo em resposta ao libello do procurador geral Quesnay de Beaurepaire. O manifesto era acompanhado de apreciações injuriosas contra a sentença do alto tribunal de justiça. Foram presos uns vinte affixadores.

— O *Daily Telegraph* julga de ambos os lados do canal da Mancha se está igualmente animado dos sentimentos de paz expressos ultimamente pelo Sr. Gladstone, e que se apreciara devidamente esta declaração do eloquente orador: que o governo da França republicana nunca deixou de cumprir todos os deveres que incumbem a uma nação civilisada, christã e progressista.

— O ministro da guerra desmente os boatos relativos a factos de espionagem, que se dizia terem occorrido na região lyonense.

— Contam os jornaes ter-se effectuado ha dias nas cercanias de Paris um duello á espada entre dous membros da colonia hespanhola: o marquez de Altavilla, e o Sr. Bravo, ficando este ultimo com uma profunda cutilada na cabeça

— Em Nice deu-se uma explosão de um cartucho de dynamite, que matou uma pessoa, e ferio duas. Suppõe-se que a triste occurrencia teve por mobil os ciumes de um namorado

— Um redactor do *Temps* procurou ha uns tres dias os Srs. Alphane e Berger, e perguntou-lhes até quando estaria aberta a exposição: qual era a decisão definitiva a esse respeito.

Responderam-lhe que persistem em fazel a encerrar a 31 do proximo mez de Outubro, e apresentaram as seguintes razões:

Em primeiro lugar acham que a exposição, que obteve, e obtem ainda um tão grande successo deve fechar em pleno exito. Só assim conservará o seu caracter e importancia.

Se a neve de Novembro começasse a dispersar os visitantes, aquelle grande recinto abandonado apresentaria um aspecto triste, e pareceria que a exposição tinha descido até na consideração do publico.

Ha uma segunda razão de ordem material, que leva a fechar a exposição na data indicada. Os expositores, segundo os regulamentos, não são obrigados a conservar alli os seus productos além d'aquella data.

Alguns d'elles teem mesmo de fóra outros compromissos que os levam a deixar o Campo de Marte, apenas expire essa data. Ser-nos-hia então necessario, para lhes facilitar a retirada, descobrir os caminhos de ferro que ficaram sob o soalho da maior parte das galerias.

Além d'isso, teria de restabelecer-se através dos jardins a via-ferrea para transporte dos objectos e grandes cargas, o que seria muito inconveniente n'uma epocha em que as chuvas e aguaceiros tivessem transformado o terreno n'um mar de lama.

Pensamos emfim, concluiram os dous, que tudo isto era impossivel, e que a exposição perderia muito com isso.

Estas razões todas são bastante valiosas para nos fazer persistir na data de 31.

Ao terminar esse dia, os *guichets* serão definitivamente fechados.

Belgica

— No dia 10 de Setembro começaram os enterramentos das victimas da terrivel catastrophe de Antuerpia.

M. Le-Jeune, ministro da justiça, o general Jolly, ajudante de campo do rei Leopoldo e commandante da circumscripção militar, todas as autoridades de Antuerpia, e uma multidão consideravel, assistiram ás duas ceremonias funebres n'esse dia.

— As subscripções abertas pelos jornaes a favor das victimas sobreviventes da catastrophe de Antuerpia, produziram no primeiro dia 25:000 francos.

De todos os comboyos que chegam de Bruxellas, e de outros pontos sahe uma grande quantidade de viajantes, que na maior parte, se dirigem para os principaes cafés de Antuerpia, onde estão organisadas as *quêtes*.

O aspecto dos hospitaes é terrivel.

Os gemidos e gritos dos desgraçados que se contorcem no meio das dores mais cruciantes, misturam-se com o estertor dos moribundos.

N'um só hospital estão cincoenta feridos; no deposito do mesmo hospital estavam no dia seguinte ao sinistro, uns cincoenta cadaveres completamente desfigurados. Além d'esses corpos, viam-se alli varios saccos cheios de ossos humanos.

Tem havido os mais bellos actos de abnegação; medicos, empregados, membros do clero, e religiosas teem rivalisado no mais ardente zelo.

Têm se feito muitas operações cirurgicas.

N'um outro hospital, em Sainte Elizabeth, ha vinte feridos gravemente e sete mortos.

Quando soube da catastrophe de Antuerpia, o rei Leopoldo da Belgica resolveu logo partir para alli.

No dia 8 o rei, acompanhado por M. Devolver, ministro do interior, pelo conde Duchantel, de major Chapelié, e de outros personagens officiaes, chegou a Antuerpia na madrugada.

Na *gare* era esperado pelo general barão Jolly, commandante militar, pelo burgo-mestre da cidade, governador da provincia, etc.

O rei dirigio-se directamente em carruagem aos dous hospitaes, onde estão em tratamento os numerosos feridos da catastrophe.

O rei esteve fallando com alguns d'elles.

Felicitou o pessoal, tanto os leigos, como os religiosos.

O monarcha sahio do hospital verdadeiramente impressionado.

Durante a sua visita de algumas horas, o rei Léopoldo foi muito victoriado nas ruas de Antuerpia.

Antes de partir, encarregou o seu ajudante de campo de o representar no dia seguinte nos funeraes das victimas.

Deu ao burgo-mestre de Antuerpia 12:000 francos para as victimas.

Formou se uma commissão, a que preside o rei, para recolher e distribuir soccorros.

Italia

Continua a fallar-se com grande insistencia nos dissentimentos graves que lavram no seio do ministerio italiano, e que se julga produzirão em breve uma crise.

Esses dissentimentos exis'iam desde ha tempos, e os tres ministros da fazenda, da guerra e da marinha tinham já revelado o seu intento de retirar-se. A causa occasional que veio agora aggravar a situação, foi o facto de haver o Sr. Crispi proposto ao conselho de ministros a dissolução das camaras, e haverem se opposto terminantemente a ella os tres referidos membros do gabinete.

Annuncia-se que brevemente se organisará um novo grupo de opposição, que será dirigido pelo Sr Nicotera. Para esse effeito, houve ha dias uma reunião importante de deputados, e nella ficou resolvida a formação daquelle grupo.

O *New-York* recebeu do seu correspondente em Roma um telegramma que diz o seguinte:

« Affirma se que o Sr. Crispi resolveu aguardar o resultado das eleições francezas para resolver depois se ha de ou não dissolver as camaras. Se os boulangistas vencerem, effectuará a dissolução, porque nas regiões governamentaes julga-se que tal triumpho significará uma guerra proxima, e em tal caso importa que o paiz tenha uma camara composta de modo, que possa manter a longa duração de um ministerio. Se, pelo contrario, os boulangistas forem batidos, as futuras eleições italianas ficarão adiadas.

— O busto de Cairoli foi conduzido ao Capitolio por numerosas associações, que levavam umas cem bandeiras, e muitas bandas de musica. O busto foi levado n'um magnifico carro funebre e foi collocado na sala de honra do municipio ao lado dos de Cavour, de Mazzini e de Garibaldi.

— Diz um telegramma de Roma para o *Jornal dos Debates* que o Sr. Chrispi decidio dissolver as camaras e convocar os eleitores para Outubro.

— Rebentaram desordens em Fabiano, perto de Ancona, motivadas pelo descontentamento da politica do Sr. Crispi. A cidade foi occupada militarmente.

— A opinião publica na Italia anda muito sobresaltada com as medidas que se estudam em França, a proposito da convenção monetaria, temendo-se que a Italia se verá obrigada a reembolsar a França de 200 milhões de liras em ouro, n'um prazo relativamente curto.

Referem de Napoles que no dia 13 pelas 6 1/2 horas da tarde, quando o Sr. Crispi passava com sua filha, de carruagem, pela rua Caracciolo, um individuo, que alli o estava esperando, arremessou lhe duas pedras, das quaes uma o ferio na barba e a outra apenas bateu na carruagem.

O individuo foi logo preso e declarou chamar-se Emilio Caporali, ter 21 annos de idade, estar domiciliado em Napoles ha um mez e ter sido estudante de architectura.

O Sr Crispi passou a noite socegado e sem febre; mas o ferimento chegou até ao osso e foi acompanhado d'uma leve commoção cerebral, e de ligeira emissão de sangue pelo ouvido esquerdo. O estado do ferido no dia 14 era, por emquanto, bastante satisfactorio.

E' grande o numero de pessoas que teem ido visitar o Sr. Crispi e são muitos os telegrammas que lhe teem sido dirigidos.

O interrogatorio de Caporali não era ainda sufficiente para se poder caracterisar o attentado.

Será um doudo?

Será instrumento ignobil de occulta conjuração contra a existencia do primeiro ministro de Italia?

E' de presumir que tudo isso venha a esclarecer-se dentro em pouco.

Santa Sé

Conforme um telegramma de Roma para o *Daily Chronicle*, o papa não só recusou attender o conselho da Allemanha para que se conserve no Vaticano, mas até prepara uma memoria chamando a attenção das potencias para o facto de que a Allemanha anima a Italia a manter a occupação de Roma.

— O correspondente d'aquelle jornal, em Roma, que passa por bem informado nos assum-

MUTILADO

ptos do Vaticano, diz que o papa renunciou definitivamente ao seu projecto de sahir da cidade eterna, visto a Allemanha lhe haver garantido que, em caso de guerra, o governo italiano respeitaria rigorosamente a posição do pontifice.

Comtudo, os cardeaes Rampolla, Parrochi e Schiaffino continuam a insistir junto de Leão XIII para que não desista do seu projecto.

O *Osservatore Romano* de 14 declara que não existe nenhum conflicto entre a Hespanha e o Vaticano, e que o governo hespanhol e a nunciatura vivem em perfeita harmonia.

— Parece que monsenhor Vannutelli, nuncio apostolico em Lisboa, será elevado á dignidade de cardeal e nomeado ministro de estado em substituição do cardeal Rampola cujo estado de saude exige mais tranquilidade do que a que lhe permittem os negocios do Vaticano.

— A' mensagem votada pelos bispos allemães reunidos em Fulda, respondeu o Summo Pontifice com uma carta datada de Roma em 2 de Setembro e que o *Osservaotre Romano* publicou ha poucos dias.

Depois de se congratular com os bispos allemães pelo intimo accordo que existe entre elles e a Santa Sé, particularmente no que diz respeito ás honras prestadas em Roma a um criminoso apóstata (Giordano Bruno) e aos discursos que com furioso odio pela igreja poz na bocca dos fautores d'aquelle attentado. Leão XIII prosegue n'estes termos:

« Crêde que se alguma consolação póde encontrar-se em circumstancia tão triste. tivemol-a com esse admiravel assentimento com que vós e os outros bispos. e bem assim os piedosos fieis de todo o mundo, condemnastes e fulminastes aquella insolente ostentação de demencia impia. E como vós accrescentaes na vossa carta palavras muito significativas para accentuar que constantemente tendes servido os nossos direitos e a nossa liberdade, e para nos prometterdes o concurso das vossas orações n'estas difficuldades materiaes, comprehendemos a gratidão que vos devemos, não só pelos vossos obsequios como pelos vossos merecimentos. »

Diz um correspondente de Roma, que, apezar da saúde do Papa ser, agora excellente, em todo o caso Sua Santidade reformou ultimamente o seu testamento, fazendo algumas disposições relativas ao emprego dos milhões que lhe foram offerecidos por occasião do seu jubileu, e cuja totalidade se ignora, avaliando-a alguns em 25 milhões de francos, cerca de um milhão de libras sterlinas.

Sua Santidade quiz tranquillizar aquelles que receiavam que, no caso de deixar de existir, os seus herdeiros apresentassem pretensões áquella somma, baseando se no facto das offerendas terem sido feitas, não ao Pontifice, mas a monsenhor Pecci.

FINANÇAS E COMMERCIO

Apreciado o augmento que no periodo estudado teve a importação das principaes materias primas, vê-se que elle em definitiva representa-se em 810:000$000. que representa tambem o excesso dos fornecimentos para a industria nacional transformar em productos e artefactos.

Sob este aspecto, pois, é lisongeiro o quadro. considerando ainda que, para confirmar a impressão recebida, tem-se ou as diminuições que se notam na importação de muitas manufacturas ou os augmentos que, por limitados, não se acham em relação com o desenvolvimento da riqueza publica e com o consumo de generos que o paiz não produz sendo por ultimo mais uma prova disso o accrescimo sempre mantido da importação das machinas industriaes e ferramentas, que no periodo estudado se inscreve por 109 contos.

Não pode-se, pois duvidar de que se desenvolve a industria de Portugal com passo seguro e apressado, sem que todavia se possa dizer que o portuguez é um povo industrial ou que a tarefa encetada se acha sequer em meio Ha ainda muito que andar, mas nos ultimos dez annos, attentos os habitos indolentes, o progresso tem sido visivel, não podendo negal-o até os espiritos mais pessimistas.

*

Nos Estados-Unidos da America tem-se dado ultimamente um facto, que merece a mais elevada consideração no mundo financeiro, e é o procedimento que teve o ministro da fazenda, de comprar bonds do estado, com o louvavel intuito de augmentar as reservas metallicas dos estabelecimentos bancarios, para que estejam habilitados a occorrer ás necessidades da agricultura e da industria, que neste anno teem assumido proporções enormes.

As importações neste paiz durante as ultimas semanas deste mez, elevaram se a 7.898.020 dollars, nas quaes só os tecidos concorreram com a somma de 2.528,959 dollars.

As exportações de ouro foram pelo mesmo tempo de 2,050 dollars e as de prata elevaram-se á quantia de 744,747 dollars.

As receitas do estado teem caminhado n'uma progressão notavel, de que tem resultado o governo poder ir amortisando a divida do estado, e ao mesmo tempo que presta os mais salutares beneficios para o desenvolvimento da riqueza agricola e industrial, ainda diminue as taxas dos impostos.

INDUSTRIAS E ARTES

A vinha goza em França de uma temperatura favoravel; e apezar da *grele*, (chuva de pedra) do *mildew* e de todas as doenças cryptogamicas, o conjuncto da colheita está hoje em toda a França em bom caminho.

As uvas não são por toda a parte muito abundantes, mas são boas, em geral, e promettem uma vindima satisfactoria, que na Borgonha deve começar agora em Setembro, menos que sobrevenham contratempos, sendo que a respeito do estado dos principaes vinhedos finos, na região bordeleza a temperatura alta da semana ultima de Agosto fez um bem enorme ás vinhas. Um pouco mais de calor e o resultado será brilhante.

No resto da França, segundo o *Moniteur Vinicole*, as esperanças são tambem grandes pela qualidade; e, quanto á quantidade, confirma-se cada vez mais que será de uma boa média, mas relativamente inferior á do anno passado.

Em Hespanha os estragos do *mildew* em Aragão são muito sérios, tendo-se reconhecido que as vinhas tratadas pela *Bouillie bordelaise* escaparam ao flagello ou lhe resistiram victoriosamente, sendo má na Catalunha a situação, e na Nova e Velha Castella espera-se uma colheita inferior á média.

A Havana e os Riojos gozam de um tempo pouco favoravel ao desenvolvimento do *mildew*; por isso os estragos deste flagello estão actualmente parados nessas provincias, em que o *runedin* foi empregado mais longamente que em todas as outras partes. Na provincia de Valença a colheita foi fortemente desfalcada pelo *mildew*, pelo *black rot* e pelo *oidium*.

Na Italia as doenças cryptogamicas atacaram seriamente as vinhas, e a colheita será muito inferior á do anno passado.

Na Sicilia a situação é melhor; e na região de Reporto as apparencias são bellas, sendo mediocres em Corbone, a tendo apparecido o *mildew* na Sardenha.

Na Suissa a colheita não será muito forte. No emtanto pensa-se em que será um pouco superior á de 1888; a qualidade sobretudo annuncia-se como sendo melhor.

Pelo contrario, na Allemanha colher-se-ha menos que o anno passado. Os *cochylis* exerceram terriveis estragos na maior parte das vinhas allemãs; tambem lá o *mildew* começou a fazer das suas.

As noticias da Hungria e da Dalmatia são bastante favoraveis, ainda que o *mildew* tambem devastou esta região.

Os ultimos avisos da Algeria annunciam um tempo soberbo para as vinhas; orvalhos muito fortes á noite e de dia um calor; o *mildew* não appareceu, as vinhas estão luxuriantes; far-se-ha com certeza muito mais vinho do que se esperava Na provincia de Oran a qualidade promette ser superior á de 1888, e os proprietarios contam já com esta probabilidade para esperar obter preços mais elevados que em 1882.

As vinhas na Algeria começarão em poucos dias.

A respeito da producção vinicola na California a camara do commercio italiano de S. Francisco dirigio á Sociedade Geral dos Viticultores Italianos algumas informações interessantes.

A California é o paiz mais productor de vinhos dos Estados-Unidos: só ella fornece 771.000 a 820,000 hectolitros sobre um milhão que dão todos os Estados-Unidos. Desde 1872 as qualidades dos seus vinhos melhoraram muito, graças á introducção das melhores cepas de França, Italia e Allemanha; e as escolhas organisaram se melhor de dia para dia, e os viticultores iniciam se pouco a pouco nos bons methodos de vinificação em uso nas cidades vinicolas da Europa.

A producção da uva secca fez muitos progressos, e em breve a California poderá abastecer as necessidades do consumo dos Estados-Unidos.

Em Portugal, finalmente, o *mildew* pouco progredio desde que a temperatura se tornou mais favoravel; e teria occasionado menos estragos se os proprietarios tivessem applicado mais activa e geralmente os remedios preventivos. Os estragos, de certo, foram alguma cousa exagerados.

A colheta será inferior á do anno passado, mas não será nulla, vendo-se d'ahi que a situação de Portugal, no que respeita ao vinho, pode, em relação a todas as outras nações, considerar-se até certo ponto privilegiada, por isso que só a Argelia e a California é que parecem estar em melhores condições.

TRANSCRIPÇÕES

O emprestimo e o resgate do papel moeda

(*Nação* da côrte)

Se ao governo não era licito em face das leis vigentes proceder ao resgate do papel-moeda mediante operações de credito, só lhe restava contractal-o com algum dos bancos que se organisassem na conformidade da lei de 24 de Novembro de 1888, segundo autorisação contida no respectivo art. 9.º

Este processo de resgate, que tem vantagens assás conhecidas, não exigia, antes dispensava sacrificios immediatos ao Estado, que conferindo o direito singular da emissão até o triplo do capital social tinha o mais perfeito direito de exigir do banco contractante a ligeira compensação de proceder ao resgate sem juros.

Foi o que pela lei de 1853 se praticou para com o Banco do Brasil, a quem aliás não foi concedida a emissão senão até o duplo do seu fundo metallico e somente em circumstancias extraordinarias até o triplo, o que só se verificou por duas vezes daquella data até 1866.

O capital das cedulas recolhidas seria pago em tempo e depois de operado o resgate, mediante os recursos que os poderes competentes houvessem de decretar.

O acto dictatorial inspirou-se porem no arbitrio, parecendo querer fazer marchar de frente e simultaneamente os dous processos de resgate por conta do Estado e de resgate pela substituição do papel bancario.

Assim é que ao mesmo tempo que invoca a autorisação do citado art. 9º da lei de 24 de Novembro, que o habilitaria a contractar o resgate com alguns dos novos bancos, se os houvesse já organisados, inicia o resgate por conta do Estado destinando para isso a parcella insignificante de seis mil contos distrahida do emprestimo de cem mil, que aliás se dizia destinado a resgatar o papel-moeda.

Afora a illegalidade do acto ministerial, que não poderá ser contestada, não colhem as razões produzidas na exposição de motivos para a preliminar reducção projectada, a saber, a impossibilidade sem esta da organisação do banco de emissão com capital metallico, e a necessidade de proceder ao resgate gradativamente no intuito de evitar perturbações na circulação.

No estado actual de mercado monetario, não serão seis mil contos de menos na circulação e sabretudo de notas de valor superior de quinhentos mil réis, que menos gyram, que poderão influir na organisação de bancos de emissão com capital metallico, tornando possivel o que sem aquella insignificante reducção se afigura impossivel. Com a convertibilidade em ouro das notas do banco, nenhum mal soffreriam estas com a concurrencia no mercado de papel do Estado, o qual tão pouco concorreria ao troco.

As perturbações e damnos resultantes do recolhimento do papel-moeda são de duas especies: 1ª a escassez do meio circulante restante, 2ª as oscillações violentas do valor do instrumento de permuta que o recolhimento brusco pode determinar.

No caso occorrente, nenhuma dellas seria para receiar-se.

Não a 1ª, porque em substituição do pppel do Estado recolhido, entraria em circulação papel equvalente da emissão bancaria.

Não a 2ª, porque achando-se o papel do Estado ao par do padrão legal, graças ao recente decreto do governo que tornou obrigatorios ainda nos pagamentos entre particulares as moedas estrangeiras, a oscillação do valor não mais se pode dar, visto ter se já verificado. e com elle a perturbação e damno notados com a alça que teve a nossa circulação fiduciaria acompanhando o movimento do cambio internacional

Resta seguramente a sphinge do futuro, a respeito do qual é licito aos mortaes dissentir da confiança do ministro da fazenda na perduração dos factos economicos e sociaes que presenciamos.

Se a confiança fosse sincera e o governo estivesse disposto a apoial-a por seus actos, menos justificado seria o açodamento posto no resgate de uma circulação fiduciaria, que na hypothese não estaria sujeita aos inconvenientes da depreciação. Nesse caso, as illegalidades commettidas não teriam siquer a excusa das bôas intenções patrioticas.

Mas na propria peça ministerial que temos sob os olhos e em presença dos actos do emprestimo eleitoral e do resgate do papel moeda, que vamos analysando, é mais que justificada a apprehensão dos amigos da causa publica quanto a perduração de uma situação economica, que é o producto de uma prudente gestão dos negocios publicos durante os quatro ultimos annos.

Com effeito, a exposição ministerial não nos deixa duvida quanto a incompetencia em que o governo se julga constituido de economisar nas despezas publicas e de fiscalisar a boa arrecadação da receita, o que as leis lhe incumbem, declinando tal missão para o poder legislativo, do qual sómente espera medidas que equilibrem a receita com a despeza publica. Dahi naturalmente o pendor para os desregamentos nas despezas com que tanto se vai assignalando o ministerio de 7 de Junho. Dahi a ameaça ao contribuinte de novos impostos com que o sobrecarregará a nova Camara, a quem não assiste outro meio para cooperar no inculcado equilibrio entre a receita e a despeza.

E' singular o quinhão que o governo se reserva nessa distribuição de papeis!

Em se tratando das medidas indispensaveis para firmar o equilibrio entre a receita e a despeza publica, omitte as principaes d'entre ellas, quaes são a economia no dispendio dos dinheiros publicos e a boa fiscalisação das rendrs, que são de sua competencia, para lembrar a intervenção legislativa, que para ella só pode concorrer com a decretação de novos impostos, e a quem promette *coadjuvar com a maior decisão!*

Em se tratando da circulação normal, outra condição de que faz depender a prosperidade publica, arroga-se toda a competencia contra a autoridade das leis, levanta emprestimos tão fabulosos quão desnecessarios e decreta ainda sem necessidade o resgate do papel moeda!

Se no que depende dos homens não ha motivo para a confiança apparentada, tão pouco pode havel-a no que depende da natureza, que se tem mostrado inclemente para a nossa principal industria. A safra do anno corrente por insignificante não offerecerá os mesmos recursos da safra do anno anterior. A do anno seguinte não se mostra mais animadora.

O equilibrio entre a receita e a despeza publica ordinaria, que haviamos attingido, nos ha de fugir: o governo e só o governo será o responsavel.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos da Presidencia de ante-hontem:

Foram nomeados, para preenchimento das vagas existentes na 14.ª secção da reserva da guarda nacional da comarca da Escada, os seguintes officiaes:

2.ª companhia

Tenente, Francisco Diniz.
Alferes, Victor Sepulveda Diniz,

3.ª companhia

Tenente, João Virgilio Saraiva Galvão.

Foi aberto um credito da importancia de 166$664 á verba—Justiça de 1.ª entrancia—do Ministerio da Justiça, exercicio de 1889, afim de occorrer ao pagamento da gratificação complementar a que tem direito o bacharel Miguel dos Anjos Barros, juiz municipal do termo de Bom Conselho, correspondente aos mezes de Janeiro a Julho do corrente anno.

Foi nomeada Antonia Romualdo Pessoa de Mello para reger effectivamente a cadeira mixta de Camocim em Bezerros.

Idem Geraldo das Mercês Ferreira Landim para servir interinamente o lugar de secretario da repartição de Saúde do Porto.

Foram nomeados Manoel Gonçalves de Mello e capitão Manoel Rodrigues Torres Gallindo para os cargos de agentes dos correios de Lagôa do Carro e Pesqueira, em substituição de Francisco Antonio de Souza Rego, exonerado na mesma data, e Antonio Cordeiro de Mendonça, que não acceitou a nomeação.

Hygiene publica—Ouvimos dizer á um dos clinicos mais antigos e mais experientes desta cidade que a causa occasional da enfermidade que, sob o nome de *Caxumba* ou *Papeira*, tem ultimamente grassado, é a agua fornecida pela Companhia do Beberibe, visto como traz essa agua em suspensão detritus de toda especie, que actuam damnosamente no organismo.

Incompetentes para julgar do facto, pois nos faltam os elementos proprios á uma apreciação scientifica, mencionamos aqui a opinião daquelle clinico para sujeital-a ao exame dos seus collegas, e especialmente da Associação Medico Pharmaceutica, que tão bons serviços já tem prestado á hygiene, e que mais esse póde addicionar ao seu cabedal de estudos praticos e uteis.

Entretanto, convém que digamos, pois é fructo da nossa observação pessoal, e todos podem facilmente verificar, que a agua fornecida pela Companhia do Beberibe traz grande cópia de impurezas, cuja natureza desconhecemos, e que podem ser separadas pela filtragem ou deixando-se repousar aquella agua em depositos por mais de 24 horas, afim de que se precipitem taes impurezas.

O deposito assim obtido é sempre volumoso em relação a quantidade d'agua em re[illegible]so; e indica sufficientemente, á simples inspecção ocular, que não é elle constituido somente pelas particulas ferruginosas arrancadas canalisação pela agua em grande velocidade e alta pressão

Será damnosa realmente a ingestão desses detritus para a economia animal? Nesse caso qual o meio de obviar o damno?

E por outro lado: não será a Companhia do Beberibe obrigada pelo seu contracto á fornecer a agua em boas condições de ser immediatamente utilisada?

E' o que em geral faz a população do Recife; e isto até certo ponto é aconselhado pela propria Companhia, que, fornecendo agua á todos os pavimentos dos predios, e usando do hydrometro, como que garante a potabilidade immediata do liquido fornecido.

Demais, nem todos podem ter em casa depositos em que possa repousar a agua fornecida; e dahi o uso immediato que se faz desse liquido quer para beber, quer para o preparo dos alimentos, ingerindo-se por ambos os modos as materias organicas e inorganicas trasidas em suspensão na agua.

O que nos parece mais convinhavel e de mais prompta execução para obviar esse inconveniente,—que o é sempre tal ingestão, ainda que não produza o effeito denunciado pelo clinico á que alludimos—; o que nos parece mais prompto e efficaz, dizemos, é a Companhia de Beberibe adaptar filtros aos seus reservatorios ou caixas de destribuição, de sorte que a agua chegue á cidade depurada dos detritus em questão, manifestamente oriundos das fontes ou tomadas d'agua.

A questão que assim agitamos vale a pena ser estudada, pois interessa de perto a hygiene publica; e para ella chamando a attenção do Sr. inspector de hygiene e do engenheiro fiscal da Companhia do Beberibe, além da dos clinicos e da Associação Medico-Pharmaceutica, aos quaes alludimos em começo, julgamos cumprir um dever, tanto mais imperioso quanto trata-se de assumpto de interesse geral.

Concurso de belleza — A redacção do *Binoculo* pedio-nos para declarar que o proximo numero desse periodico será dedicado ás senhoras que no *concurso de belleza, por essa folha* effectuado, obtiveram maior numero de votos entre os 26,000 recolhidos.

Assembléa provincial—Começam hoje as sessões preparatorias da assembléa provincial, convocada extraordinariamente para o dia 1º de Outubro para tratar do orçamento.

Reunião musical—Realisou-se ante-hontem á noite, segundo annunciamos, a 20.ª reunião musical dada pelo Sr. F. de Paula Gomes com seus alumnos, sendo muito concorrida.

O programma executado agradou bastante, sahindo-se muito regularmente os alumnos, que exhibiram, como de costume, as suas ultimas lições. Não lhes faltaram merecidos applausos.

Depois de correctamente executado o hymno russo, phantasiado por Gounod, a 2 pianos, 4 mãos, terminou a reunião pela execução, não menos correcta da esplendida symphonia da *Muda de Portici*, a 2 pianos, 8 mãos.

A musica russa que é um pouco melancolica e de systema ás vezes irregular, apezar disto agradou. Aconselhamos ao Sr. F. de Paula Gomes, a continuação da idéa que teve, e que nos irá dando a conhecer stylos novos e especiaes.

Foi uma bonita festa.

A familia Fernandes Ribeiro esmerou-se em tratar com a maior amabilidade aos convidados e discipulos do distincto professor de piano, o Sr. F. de Paula Gomes.

Companhia Ferro-Carril—Do digno gerente desta Companhia recebemos a seguinte carta explicativa, de que o publico tomará de certo conhecimento, para relevar as faltas que por ventura se dêem no serviço das linhas, hoje:

« Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.—Recife, 28 de Setembro de 1889.—Illm. Sr.—Amanhã devem ter logar uma corrida de grande premio no Prado Pernambucano e a festa de S. Miguel em Afogados.

« Fiz todos os esforços, junto aos encarregados da festa para obter a transferencia, visto não me ser possivel fazer dois serviços bons para dois pontos diversos onde haja grande concurrencia de passageiros. Nada consegui.

« Para tirar de mim pois, a responsabilidade, muito agradecido lhe ficarei se der pelo seu *Diario* esta pequena explicação.

« Sou com toda consideração e estima.—*Carlos Alberto de Menezes.* »

Sociedade Recreativa 2 de Dezembro—Abre hoje á noite essa sociedade os seus salões á um sarão, que terá de dar em obsequio aos seus convidados.

A directoria não tem poupado esforços para abrilhantar a sua reunião festiva.

Concerto á guitarra hespanhola—Amanhã os distinctos guitarristas hespanhóes Martinez Toboso e Gil Orosco, fazem o seu ultimo concerto nos salões da *Club Internacional.*

Sobre os distinctos professores, acerca da execução e em referencia á guitarra de 11 cordas, em que tem logar a mesma execução, já demos detalhada noticia; e assim não ha a accrescentar senão que os leitores apreciem-n'o por si, que se não arrependerão; pois devem trazer as mesmas recordações das horas que alli passarem.

O concerto que começará ás 7 3/4 e terminará ás 10 horas da noite, constará de 3 partes e estas das seguintes peças:

1.ª parte	
Simphonia da opera *Juana d'Arc*	Verdi.
Tema aleman, com variações	Humel.
Tuya, mazurka	Penella.
2.ª parte	
Phantasia da opera *Ballo in maschera*	Verdi.
Tres Jolie, walsa	E. Waldteufel.
Tango, dança hespanhola	Ch. y Valverde
3.ª parte	
Phantasia da opera *Trovador*	Verdi.
Minuette	Bolzoni.
Polka, (Rizicatto)	Straus.

O concerto conclue com a apreciada Rondalla Hespanhola.

Em acção de graças—Dizem-nos de Taquaretinga que algumas mãis de familia mandaram rezar uma missa, em acção de graças por não ter corrido sangue no dia 31 de Agosto ultimo, por occasião da eleição, em vista do apparato bellico que alli se preparou.

Club Litterario Ayres Gama—Hoje, pelas 6 horas da tarde, na Escola Normal, realisará este Club, a sua 15ª conferencia publica.

Occupar-se-ha, na tribuna o Sr. Arthunio Vieira da—Reforma urgente da escola primaria.

Correio da Europa—Destribuio-se hontem o n. 19 do *Correio da Europa*. trazido pelo paquete *Trent*, de Lisboa, onde é publicado expressamente para o Brazil.

Esse quinzenario continúa a ser subscripto na Livraria Quintas, á rua 1º de Março n. 4.

Chegada—Antehontem chegou da Europa, para onde fôra ha mezes de passeio, o honrado commerciante da praça do Recife, o Sr. J. H. Boxwel, que trouxe comsigo sua illustre familia.

S. S. foi recebido na praça do Commercio, onde desembarcou, por muitos amigos, que o acompanharam até a casa de sua residencia.

Pedra Tapada—Segundo declaração da repartição dos correios, á partir do 1º de Outubro proximo, a mala terrestre para o povoado de Pedra Tapada será expedida nos dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28 de cada mez.

Theatro das Variedades—Ha hoje espectaculo no theatro das Variedades, na Nova Hamburgo, constando da zarzuela *Um baixo de capella* da comedia *Como se fazia um deputado* e da *Canção das laranjas.*

Conselho de compras de marinha—Na proxima terça-feira, 2 de Outubro, o conselho de compras da repartição de marinha recebe propostas, ás 11 horas do dia, para fornecimento de diversos artigos, constantes do respectivo edital, para o almoxarifado, navios de guerra surtos no porto, e dependencias do Arsenal de Marinha, bem como de medicamentos para a enfermaria e navios da armada.

Ferimentos graves—No dia 8 do corrente, no termo de Buique, Lourenço Bezerra Delgado e Joaquim Camillo Delgado feriram gravemente a Francisco de Barros e Silva, a quem haviam emboscado nas proximidades da feira de Pilões, de sorte que ao passar por ahi o offendido, foi alvo de tres tiros de pistola, que sobre elle descarregaram os offensores, e o attingiram em numero de dous, sendo o outro empregado no seu cavallo, que cahio morto para logo.

Os criminosos, após a perpetração do crime, puzeram-se em fuga; e a policia abrio o respectivo inquerito.

Tribunal do Jury do Recife—Ainda hontem não pôde ser installada a 5.ª sessão ordinaria deste Tribunal, por só haverem comparecido 27 juizes de facto.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife
João Vicente Ferreira Coelho.
Jeronymo Duarte Rodrigues.
José Antonio do Couto Vianna.
José Antonio Gonçalves Penna Junior.

Freguezia de Santo Antonio
Manoel de Araujo Lima.

Freguezia de S. José
Joaquim Teixeira Bastos.
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Freguezia da Bôa-Vista
Francisco de Paula Cabral.
Francisco José da Silva.
Euclides de Aquino Fonseca.
José Candido Viegas.
Dr. Caetano Xavier Pereira Brito.
José Feliciano de Nazareth.

Freguezia da Graça
Andronico Lobo.
Antonio Luiz Rodrigues de Almeida.
Leoncio Gomes da Fonseca.

Freguezia de Afogados
Manoel Bezerra de Vasconcellos.
Barão de Nazareth.

Freguezia do Poço
José Cavalcante de Albuquerque.
Augusto Cezario de Mello.
Francisco Ignacio de Oliveira.

Foram multados os jurados seguintes:

Em 20$000:
Abilio José Bezerra Cavalcante,
Henrique das Mercês Jansem.
Ildefonso Vieira da Cunha.
João Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosas.
Antonio Soriano do Rego Barros.
Antonio Gomes de Oliveira e Silva.
Augusto Gonçalves da Silva.
José Augusto Rodrigues.
Joaquim de Souza Pinheiro.
José da Cruz Santos.
Januario José da Costa.
Jovino Bandeira.
Luiz de Oliveira Lima.
Luiz Alfredo de Moraes.
Manoel José de Magalhães Soares.
Tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Pedro Alexandrino Carlos Maia.

Em 10$000:
Antonio Berardo de Lima Mendes.
Felix Ariquindá Lienthier.
Francisco Manoel da Fonseca Rosas.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.
José Antonio Moreira Dias.
João Pacheco de Medeiros.

A sessão foi adiada para amanhã, ás 10 horas.

Retrato—Acha-se em exposição na Livraria Parisiense n. 7, á rua Primeiro de Março, o retrato do Exm. Sr. Barão de Caiará.

E' feito a *crayon* pela Exma. Sra. D. Maria Candida de Figueiredo Santos, professora da aula pratica do sexo feminino da Escola Normal d'esta provincia.

Codigo Criminal Brasileiro—Agrademos a remessa do 9.º fasciculo dessa publicação do lente cathedratico da nossa Faculdade de Direito, Sr. Dr. João Vieira de Araujo.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 27 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—6	761m93	19.96	87
9	27º—6	762m13	21.01	77
12	28º—9	761m88	21,07	71
3 t.	28º—6	759m18	20.05	70
6	27º—5	760m83	20,52	75

Temperatura maxima—29º,25.
Dita minima 24º,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m.5; á sombra: 4m.9.
Chuva—2m.2.
Direcção do vento: E de meia noite ás 4 horas e 10 minutos da manhã; ENE com interrupções de E até 6 horas e 30 minutos da tarde; E, ESE e SE alternados até meia noite.
Velocidade media do vento: 2m,48 por segundo.
Nebulosidade média: 0,44.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	27 de Setemb.	0—16 da tarde	0m.25
P. M.	» »	6—16 » »	2m.60
B. M.	28 de Setemb.	0—06 da manhã	0m.33
P. M.	» »	6—29 » »	2m.62

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Amanhã:
Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de uma casa.
Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua da Palma n. 27, de mobilias e outros moveis.
Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 8, de um predio.

— Terça-feira:
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de predios e terrenos e de fazendas avariadas.
Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de uma casa.
Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua da Palma n. 27, de moveis, etc.
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 5, de fazendas e vinhos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã:
A's 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Antonio Argemiro de Gouveia; ás 7 horas, na igreja de S. José de Riba-Mar, pela alma de Bernardo Luiz Ferreira; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Francisco Jacintho de Sampaio; ás 7 horas, na capella do Chora Menino, pela alma de José Antonio Marques.

— Terça-feira:
A's 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio Feliciano da Silva.

Passageiros Sahidos para o norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Vigario José E. de M. Ramalho, Luiz G Pinto Ramalho, Ladislão P. da Costa. José Joaquim Santos Lima, F. Gomes, Miguel Borges dos Santos, Elpidio Fernandes, F S Maia, Idalina M. Revoredo, Mathilde Maria Guimarães, Antonio Gomes Salgueiro, Manoel M. de Souza e sua senhora, Joaquim S. Cavalcante, E. Pereira de Aragão e 1 ex-praça de policia.

— Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional *S. Francisco*:

Coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença, capitão Manoel Accioly de Moura Gondim e sua familia, Antonio da Costa Ribeiro, 1 sargento, 1 cabo. 1 anspeçada, 1 corneta, 5 soldados e 1 mulher.

Operações cirurgicas—No hospital Pedro II, tiveram logar as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:
Hydrocele com anestesia de cocaina e injecção pura de iodo.
Pelo Dr. Estevão:
Ablação dos grandes labios exigida por elephantiasis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 27 de Setembro de 1889.

Existiam 341; entraram 6; sahiram 9; existem 438.
A saber:
Nacionaes 381; mulheres 24; estrangeiros 33. —Total 438
Arraçoados 399.
Bons 380.
Doentes 14.
Loucas 4.
Loucos 1.—Total 399.

Movimento da enfermaria

Teve Baixa:
José Francisco da Silva.
Tiveram alta:
Porphirio Francisco da Cruz.
Franco Lins de Albuquerque.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 26 de Setembro foi o seguinte:

Entraram	19
Sahiram	9
Falleceram	1
Existem	574

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 7 1/4, Cysneiro ás 10 1/2, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 8 3/4, Pontual ás 8 3/4, Estevão Cavalcante ás 8 1/4, Simões Barbosa ás 11 horas.

O Dr. Berardo não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio as 3 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 1ª parte da 32ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 4 do Outubro.

— A 4ª parte, da dd 250:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Grande loteria do Maranhão—A 7ª serie da 1ª loteria. dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida amanhã 30 de Setembro.

Cemiterio Publico—Obtuario do dia 27 de Setembro de 1887.

Maria das Virgens Cecilia, Pernambuco, 50 annos, viuva, S. José; anemia.
Antonio, Pernambuco, 18 mezes, S. José; dystocia.
Maria José, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José; lesão cardiaca.
Luiz, Pernambuco, 5 dias, S. José; tetano infantil.
Maria Joaquina Pacheco, Ceará, 74 annos, casada, S. José; meningite.
Bernardino Alves Neiva, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José; hematemese.
Maria. Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; cachexia palustre.
Um feto, Pernambuco, S. José.
Antonio Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; enterite.
João Joaquim da Silva, Parahyba, 25 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.
Manoel Ferreira, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
José do O' da Silva, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa-Vista; ascite.
José Alves da Silva, Pernambuco, 70 annos, viuvo. Boa-Vista; ascite.
José Rodrigues dos Reis, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; laryngite ulcerosa.
Maximiano, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.
Martiniano José Ribeiro Pessoa, Pernambuco, 54 annos, casado, Boa-Vista; lesão do coração.
Maria, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; febre palustre.
Luisa Caminha de Amorim, Pernambuco, 84 annos, solteira, Santo Antonio,; dilatação da aorta.
Maria Zeferina Barbosa, 88 annos. viuva, S. José; diarrhéa.
Manoel Leopoldo da Costa Pestana, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Recife; commoção cerebral.

DE DOMINGO A DOMINGO

Muitos, innumeros são os obstaculos que para lançar um artigo encontra, nos tempos que correm, quem procura não afastar-se da verdade e quem timbra em basear os seus escriptos n'uma exacta e rigorosa observação dos acontecimentos sociologicos e dos diversos caracteres que andam dispersos na sociedade.

O escriptor que não é thuriferario, que aponta os defeitos sem desconhecer as virtudes, que não se avilta incensando, é um zoilo cuja myopia está de accordo com a pequenhez de sentimentos e curteza de vistas; e, pelo contrario, o que fugiu de offender, qee não colloca no quadro cores e curas tem de passar por fraco e os seus artigos são considerados pallidos, sem chiste e sem originalidade.

E chegam a tal ponto a inconstancia e a incoherencia que ou se é feroz, velhaco, e outras *boas* qualidades iguaes ou se passa por palhaço effeminado *et reliqua*.

Seguindo essa triste peregrinação, nós soffremos accusações, totalmente infundadas a respeito de certas considerações que despreoccupadamente, emittimos a respeito do actual inspector da instrucção publica, relativamente á reforma do ensino.

Nada porem, demover-nos-ha da trilha que encetamos, convençam-se disso todos os *Gracchos* (!...) d'essa terra.

E nem essa secção, pela sua indole, nos deixa tempo para sustentar polemicas, maxime com quem não tem o criterio bastante para discutir seriamente e que só sabe mergulhar o rosto no oldaçal da intriga e... fazer piruêtas.

Essa é a verdade...

*

O nosso prezado amigo, o Sr. professor Arthunio Vieira realisa hoje uma conferencia publica—a 20ª da serie mantida pelo benemerito Club Ayres Gama—em que pretende discutir sob o ponto de vista material, isto é, dos instrumentos e apparelhos necessarios, as medidas que são urgentemente reclamadas pelas crescentes precisões da escola primaria.

Amplamente conhecido do nosso publico que tem assistido ás continuas exhibições de seu talento, esse illustre membro do magisterio publico da nossa tão infeliz provincia irá inquestionavelmente attestar mais uma vez a orientação que tem a respeito de tudo quanto possa interessar á escola de tudo quanto possa concorrer para o seu alevantamento.

E vem em tempo muito opportuno essa conferencia.

Quando se trata de alterar radicalmente as instituições basicas da escola, quando se pretende refundir completamente os moldes em que é ella vasada, é muito logico que um professor isto é, que um interessado venha expor as suas opiniões com a calma do analysta, que estuda friamente os factos.

O Sr. Arthunio rege uma cadeira de instrucção primaria e é portanto justo que S. S. venha dizer o que é preciso para o regular funccionamento da escola.

Espirito observador, possuindo essa longa pratica que muitas vezes é superior, nos seus resultados, ás mais bellas theorias é de crer que S. S. possa ter um selecto auditorio que julgue da veracidade das nossas affirmativas.

A conferencia, que começará ás 6 horas da tarde, effectuar-se-ha no edificio da Escola Normal e a ella devem comparecer todos os que se interessam pela prosperidade publica que depende em sua mór parte, do caracter dos cidadãos, caracter que só pode ser modelado na escola primaria.

Carlos d'Aubeville.

N. B.—Para evitar duvidas d'hoje em diante assignaremos nosso nome por extenso.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Beltrão Junior e Herminio de Figueirêdo. faltando sem participação o Sr. deputado commendador Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio:

De 21 do corrente, da junta dos corretores desta praça enviando o boletim das cotações officiaes de 16 á 21.—Para o archivo.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario da Caixa Filial do Banco Nacional do Brazil nesta praça; diario, copiador e registro de accionistas da Companhia de Edificação e os copiadores de Paiva, Oliveira & C., Julio & Irmão, Ferreira Rodrigues & C.

DESPACHOS

Petições:

De Tavares & Barbosa, estabelecidos á rua do Imperador n. 52, desta cidade, apresentando á registro o contracto de sociedade que celebraram sob a denominação —Alfaiataria Academica com o capital de 4:700$000, fornecidos 2:500$ pelo socio Nestor Alves Barbosa e 2:200$ pelo socio Manoel Tavares.—Archive-se na forma da lei.

De Anastacio da Silva Lorega, apresentando os exemplares da marca — Tigre afim de serem annotados como de sua propriedade.—Como requer.

De José da Silva Turibio, Ricardo Rodrigues dos Santos e Bento Domingues Serra, para se lhes registrar o contracto de sociedade que celebráram sob a firma de Silva Rodrigues & C., para o commercio de generos de estiva e outros quaesquer nacionaes e estrangeiros á rua da Restauração n. 7, desta cidade, com o capital de 6:360$000. Archive-se

A meritissima Junta resolveu que fosse convidado o supplente que competir afim de substituir o Sr. deputado Figueiredo que tem de ausentar-se por algum tempo.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A eleição do 10.º districto

O Sr. Lourenço de Sá continúa a dar solemnes attestados dos sentimentos que lhe germinam n'alma.

Epleptico, louco moral ou maturalmente criminoso S. S. tem provado a verdade de todos quantos se tem estorçado por caracterisar a nova eschola juridico-anthropologica.

Schule escreve que os louços moraes tem um fundo de irritabilidade prompto a explosir como um volcão e Tamburim diz que para elles se lançarem nos maiores accessos de colera basta simplesmente oppor-se o menor obstaculo á sua vontade.

O Sr. Lourenço de Sá é assim: ferido na sua estulta pretensão de ser o legitimo representante do 10.º districto desta provincia lança-se, loucamente, ferozmente, sobre caracteres distinctos, como se estes podessem estar á mercê das suas ridiculas iras!...

Uma outra caracteristica que S. S. apresenta é a vaidade.

Quem nesta provincia possue mais titulos que o nobre e preclaro Sr. meio—visconde Lourenço de Sá?

Ninguem!

Sómente S. S. pode orgulhar-se de ser o mais apurado fabricador de eleições!

E disso o Sr. Lourenço se vangloria no intimo convivio dos amigos, imitando assim o chefe de uma tribu americana que dizia a chévet:—eu tenho morto tantas mulheres e creanças que posso, graças a estas façanhas, me lisongear de ser o maior *morbika* que entre nós appareceu.

***

A eleição do 10.º districto offerece margem a considerações de toda a especie.

De um lado vimos a impudencia de um candidato que para vencer envida todos os recursos e que depois saborêa o fructo de suas criminosas indignidades.

Do outro surge immaculado o vulto de quem ainda não aprendeu, com *a nobre familia*, o meio de *sahir eleito* não *das urnas* mas das *actas*...

Ao passo que este tem horror aos meios inconfessaveis aquelle não trepida em considerar como uma gloria a campanha que dirigio no dia 31, de que foi theatro o 10.º districto.

Acima deste só ha um facto na historia; —o do chefe Batta que desse a um missionario que lhe reprovava o cannibalismo:—vós dizeis que isso é infame, mas não que deixe de ser bom (Vogt, 13).

E' exactamente o que faz o Sr. Lourenço:—já practica violencias por vaidade, por luxo, como um acto digno da admiração publica.

***

Mas .... S. S. tem razão.

Na historia da antiguidade ha licções em que se póde beber a orientação que tem a respeito das cousas deste mundo.

Isso de fabricar eleições, de roubar ao eleitorado um diploma que pertence a outro é facto naturalissimo.

Se antigamente o latrocinio era permittido por que deixará de sel-o hoje, que tudo progride e que já se inventou uma agua propria para *apagar tinta*?!

Em Cesar (Bell. Gall., 1. VI, cap. 21) encontra-se o seguinte pedaço onde os fabricadores de actas baseam a sua justificativa.—*Latrocinia nullam habent infamiam.*

E então?

Isso de ser-se honrado, serio, criterioso. sensato, prudente, é cousa que valha?!..

Onde a honradez, a seriedade, etc. já fizeram de uma *nullidade* um grande homem.

Melhor e mais vantajoso de que isso é o individuo ser .... surdo aos reclames da consciencia, porque só assim se póde chegar á celebridade sem grande dispendio de *elementos* intellectuaes e moraes.

***

E quando o governo protege, então isso é que é .... um bonito!....

Em Marrocos os Beni Hassan, cuja occupação principal é transferir o bem alheio

MUTILADO

para o seu dominio, (refere De—Amicis) são disciplinados e tem chefes reconhecidos pelo governo.

E então !....

Faça-se do Brazil um estado igual a esse e seja a eleição por meio da fraude, do embuste, a occupação de certos politicos cá da terra.

* * *

Comecei fallando serio e ultimei .... rindo.

E' que a figura grotesca do novo D. Quichotte só póde, com seus arreganhos burlescos, produzir o riso.

Riamos pois.

Themis

Que tartufos !

O *Jornal do Recife* de hoje, em sua parte editorial, qualifica de attentado o acto da junta apuradora do 10º districto, que expedio diploma ao conselheiro Rosa e Silva.

A parte editorial é de responsabilidade do Sr. Ulysses Vianna.

Pois bem, já que S. Exc. quer entrar em scena nós estimamos que venha essa nota *alegre* para a triste comedia—Lourenço de Sá.

A expedição do diploma foi um attentado, diz o *Jornal*, porque a junta apuradora só tinha competencia para sommar votos.

Ora, diga nos cá, Sr. Ulysses : matar é um crime, não ha duvida, mas se o Sr. for assaltado por um ladrão que queira roubar-lhe a bolsa ou a vida, tem ou não tem direito de matal-o? E' claro que tem.

Pois, bem, o caso eleitoral do 10º districto é perfeitamente identico. O Sr. Lourenço de Sá roubou a eleição do 10º districto, commettendo o crime com circumstancias aggravantes, inclusive o *emprego de um instrumento barbaro* de que só uma alma de lama poderia lançar mão,—*a peia de ferro* !

Como, portanto, recusar aos espoliados, até o direito a um protesto ?

Pois então o roubo dos direitos politicos não legitima tambem a defeza ?! Que direito, que moral, que imprensa é essa que applaude o crime e condemna as victimas ?!

E de que modo exercitaram elles esse direito de defeza? Da forma mais honrosa possivel.

A defeza póde chegar até aos limites da aggressão. Logo a junta apuradora podia, sem incorrer em censura razoavel, empregar tambem a fraude, para defeza dos direitos espoliados do districto, que na qualidade de juizes de paz legitimamente representam.

Mas não empregaram fraude alguma, note se bem. Deixaram o crime tal qual foi commettido, para que a camara delle tome conhecimento ; tão somente não quizeram expedir o diploma ao gatuno, só e só porque isso facilitaria a occultação do roubo...

Onde está ahi o attentado? Qual foi a acta que desappareceu ou foi falsificada? Qual foi o voto que perdeu o Sr. Lourenço de Sá ?

Nada, absolutamente nada foi alterado. Entretanto tem se com isso feito um escarcéo !

Prender eleitores, cercar igrejas, falsificar actas, *pôr, em pleno seculo dezenove, uma peia de ferro, durante trinta horas e no meio do mato, em um eleitor velho, doente e de pernas inchadas*, só para elle não votar contra, não constitue crime!... Deixar de sommar essas violencias e falsificações, deixar de apurar o producto de taes iniquidades, é um terrivel attentado !!!

E quem assim affronta a opinião publica é o Sr. Ulysses Vianna, na *parte editorial* do *Jornal do Recife* !

E não ha, na civilisada provincia de Pernambuco, uma autoridade superior que se mova diante da denuncia do crime barbaro *da peia de ferro*, de que foi victima o eleitor conservador do Altinho, Claudino José Machado, conforme consta de documento publicado no *Diario de Pernambuco*, de 19 do corrente, sob n. 3 !

Agora, para que o publico, ainda melhor, conheça os tartufos desta terra, nós accrescentaremos:

O Sr. Ulysses Vianna insulta o Conselheiro Rosa e Silva, na parte edictorial do *Jornal do Recife*, porque a junta apuradora do 10.º districto, pelas razões expostas, expedio-lhe diploma, sendo aliás publico que o Sr. Rosa e Silva declara que não pleiteará a cadeira de deputado.

Entretanto o proprio Sr. Ulysses Vianna, em 1882, defendeu na camara dos deputados o diploma expedido illegalmente ao Conselheiro Soares Brandão, não porque tivesse havido fraudes na eleição, mas unicamente porque setenta votos dados ao Dr. Alcoforado Junior tinham sido escriptos *em papel amisade* !

No caso do 10.º districto o Conselheiro Rosa e Silva, com a franqueza que o caracterisa, sophisma a verdadeira theoria legal. Tão somente justifica e acceita a responsabilidade do acto da junta apuradora, porque em face dos crimes mandados commetter pelo Sr. Lourenço de Sá, considera justo o protesto de moralidade que, em defesa dos direitos espoliados fizeram os membros da junta, não querendo expedir diploma ao auctor das fraudes.

No caso do Sr. Soares Brandão, em 1882, não só o orgão liberal sustentou a competencia da junta para deixar de sommar os 70 votos, dados ao Dr. Alcoforado Junior, só por terem sido escriptos em papel *amisade*,—(marcas da fabrica) como tambem o Sr. Ulysses Vianna e os de mais deputados liberaes d'esta provincia chegaram a pretender por esse meio fazer reconhecer como deputado o Sr. Soares Brandão !

Que differença enorme entre um e outro procedimento !

O Sr. Ulysses Vianna e o seu partido quizeram tirar proveito de *uma marca de fabrica* ! O Sr. Rosa e Silva, roubado por fraudes e violencias sem nome, identifica-se com o protesto moralisador que lavraram seus amigos, mas não procurará tirar d'elle nenhum proveito.

Isto que é nobre, o *Jornal* censura ! Aquillo que foi uma campanha vergonhosa, tem por defensor seu redactor em chefe !

Tambem já esqueceu o Sr. Ulysses Vianna a celebre falsificação da eleição de Itamaracá ?

Ah, tartufos !

Podeis continuar vossa exploração perfida, em uma questão em que não vos deveis envolver ; nós conhecemos as figuras d'esta terra e vos desmacararemos.

Despidos aos olhos da nação ficam os falsificadores, os ganhadores politicos, e não os homens de bem, porque denunciam as infamias, e embargam o passo aos gatunos.

O que fez Lourenço de Sá no 10.º districto, só um partido desmoralisado póde encampar !

O Conselheiro Rosa e Silva tem uma carreira sem mancha, e affronta, sem receio, o pó da calumnia.

Continuai, tartufos !

Burke.

Subscripção Chrispim

Julgo de meu dever dar esclarecimento ao publico, qual o motivo que me fez apparecer como auxiliar e thesoureiro da commissão.

Em 18 do corrente fui surprehendido em meu estabelecimento por um grande numero de cidadãos, de todas as classes pedindo me para que os auxiliasse, por não ser indifferente ao povo e muito conhecido e antigo no commercio. Por estes motivos instavam pela minha intervenção afim de se obter recursos que julgavam precisos para o fretamento de um vapor, que devia ir a Fernando de Noronha, para trazer o referido Chrispim, declarando me estes cidadãos que já se achavam de posse dos documentos fornecidos pelo governo, os quaes se achavam em mão do Illm. Sr. Dr. Ferrer.

Em vista das instancias dos cidadãos iniciou-se a subscripção, a qual teve logo um bom resultado por ter alguns amigos assignado quantias que animavam bastante a commissão, não sendo-me possivel acompanhar por mais tempo aquelles cavalheiros por causa de meus affazeres. No dia seguinte, 19 do corrente, vejo meu nome incluido em uma commissão nomeada por uma parte do povo, e publicada no *Diario de Pernambuco*, e na folha *O Norte*. De alguma forma isto me incommodou principalmente por não se me ter consultado e mesmo porque não desejava apparecer em commissão tão espinhosa, porque se agrada a uns desagrada a outros. Por este motivo pedi que me dispensassem, porém não fui attendido e á vista destas instancias pedi para que tres cavalheiros da commissão dos referidos cidadãos me acompanhassem na excursão, realmente obtendo quantia necessaria para o fretamento do vapor, conforme minha publicação em 22 do corrente. Depois deste resultado procurei os documentos em que o governo consentia seguir o vapor; foi-me mostrado pelo Illm. Sr. Dr. Ferrer um officio expedido pelo Quartel General para o commando de Fernando, o qual continha simplesmente a baixa de Chrispim (!) dizendo-me o Sr. Dr. Ferrer que só tinha ordem para entregar ao commandante do vapor a seguir.

Entendi não ser sufficiente aquelle documento nem isto era bastante para seguir o vapor, dirigi-me a palacio e entendi me com S. Exc., o Sr. Conselheiro, muito digno presidente da provincia, que muito cavalheirosamente me recebeu prestando-me toda attenção. Narrando-lhe o occorrido, S. Exc. disse-me que a commissão lhe requeresse, pedindo a permissão para seguir o vapor para Fernando de Noronha, pois que não podia ir embarcação alguma sem previa licença do governo, visto ser um presidio. Retirando-me muito agradecido a S. Exc., mais tarde voltei com uma petição em que era solidaria a commissão. S. Exc. recebendo-a disse me que mandaria para o quartel general e chefatura de policia afim de informar de accordo com a lei e com o regulamento do presidio, affirmando-me justiça e brevidade.

Declaro que só por attenção ao grupo de cidadãos que representavam uma parte do povo, tomei parte na commissão afim de obter a quantia precisa para o fim alludido, sem que permanecesse em meu espirito, alguma duvida que podesse mesmo de leve offender ou encommodar meus amigos politicos e particulares, garantindo-me aquelle grupo de cidadãos que na missão em que estavam empenhados não existia politica e por isso que eu acceitasse o pedido por elles feito, pois que representavam uma parte do povo desta capital. A subscripção teve muito bom resultado devido ao bom acolhimento que teve a commissão, e desde já agradeço aos meus amigos e ao commercio que se dignaram concorrer para aquelle fim.

Recife, 28 de Setembro de 1889.

Domingos Manoel Martins.

Companhia do Beberibe

Artigo—gâchis

E' o que o Sr. gerente escreveu em 25 deste.

E' uma massagada de doestos, de deducções illogicas, de termos mazorraes, de documentos que são o seu proprio corpo de delicto.

E' um sendal em que transparece-lhe o espirito rachitico, morbido, perdido nas sinuosidades de uma analyse, não esclarecida pela luz do criterio.

O Sr. Mamede transmuda os defeitos do homem para a pessoa do gerente.

Megalomano, crea riquezas, imagina posições, concebe idéas, de applicações desastrosas nos negocios da Companhia. A prova de seu desarranjo mental esta no pyrronhismo com que advoga a causa de hydrometros imprestaveis, que, actualmente, não desfalcam as rendas da companhia em menos de vinte contos.

A prova está nesse desvairamento do espirito, em que a *psychose* ferreteia-lhe os traços moraes, e do *scriptor*.

Estafou-se, muito tempo, em chamar-nos advogados da Companhia; e depois escreveu (que temos tentado prejudicar a Companhia com o nosso modo de discutir, usando má fé, etc.) Artigo de 12 do corrente.

Uma vez affirma (que temos juizo, muito juizo), e depois escreve que nos falta o senso commum. Artigo de 25.

No artigo de 14 declara (que todas as acções, *vendidas* em 28 de Junho — Os jornaes resam 100—foram vendidas, porque a venda consta dos livros da Companhia. Artigo de 14; e depois escreve que venderam-se taes e taes, (faltando 50) ! !

Ora, um homem assim, é indigno de se ter com elle qualquer discussão.

Nós dizemos indigno, não porque nos cause indignação ; sim porque o estado de suas faculdades mentaes tira-lhe a devida responsabilidade.

Fallamos como medico, conhecedores da materia.

Lombroso, em sua obra L'Uomo Di Genio, apresenta alguns *specimens* do caso que, neste momento, temos sob as vistas.

Somente o Sr. gerente não é genio, nem alguma cousa acima da mediocridade.

Que artigo ! que *gâchis* !

Desafiamos que haja alguem que tivesse podido diggerir aquella salsada.

Levantou uma tempestade, e atirou-nos a mão uma gotta d'agua turva, e de máo cheiro.

Se o Sr. gerente está persuadido que deitou uma lança em Africa, e que desfez as demonstrações, apresentadas em nosso artigo de 22, engana-se.

De uma vez é um negociante que compra e desfaz compras de acções ; de outra é uma pessoa que tem, em seu poder, acções compradas em 28, mas que, por um motivo particular, as occulta.

Então as 100 acções que os jornaes annunciaram *urbi et orbe*, vendidas, não foram, realmente vendidas, como dissestes primeiro ; mas somente uma tantas, com 50 ? !

Já é embroglio, já é cynismo !

Galileu, depois de ter desfeito o erro de que o sol gyrava em torno da terra, fôra preso, e condemnado a retratar-se.

O mathematico retratou-se, dizendo baixinho, porque os da inquisição não o ouvissem : *E pur se muove*.

Nós, *vergados* sob o peso d'aquellas vossas demonstrações inquisitoriaes e descriteriosas, tambem dizemos : *E pur furono vendute* !

O que é que vossos documentos resam ?

(Que das 100 acções cotadas em 28 de Junho, já dous dos compradores vieram realisar a transacção em 8 de Julho de 24 acções, de ns. 693 a 716, em 29 de Julho de 26 acções de ns. 717, 9058 a 9082, *vide* os documentos, faltando somente, virem os das 50 restantes, sabendo eu o motivo da demora, mas não revelo, porque (este Sr. gerente é o homem dos segredos) trata se de interesse de terceiro).

Isto prova nada, Sr. gerente ?

Isto, somente, prova o contrario do que pretendeis.

A cotação da Bolsa do dia 28 de Junho, assignada pelo presidente e o secretario da Junta dos Corretores, diz :

(Venderam-se 100 acções da Companhia de Beberibe a 155$000 cada uma).

Não se esta vendo que a pressão que se quiz exercer sobre o animo do publico e dos accionistas, sortio todo seu effeito com tal declaração da Bolsa ?

Não se diz : foram realisadas transacções, como de outras vezes. (Vid—*Jornal* de 6 de Julho). Diz se sim : venderam-se 100 acções.

Vós, Sr. Gerente, dizeis (que nesta praça não ha costume da especificação).

Mas a falta do costume não póde aproveitar a vós contra nós.

O documento, assignado pelo corretor E. Dubeux, igualmente, vem com historia de transacção.

Não é isto.

Venderam-se simuladamente, (deducção logica de vosso artigo—*gâchis*) 100 acções em 28 de Junho, e ao depois deram-se outras vendas, apontadas pelos documentos, e pelo Sr. Gerente.

Venderam-se 100 acções em 28 de Junho, dizem os jornaes ; mas não se venderam, dizem, agora, os homens ! As vendidas em 28 de Junho, foram vendidas em 8 de Julho, 24 ; e em 29 de Julho, 26. Ainda restam 50 acções, já vendidas para se venderem ! ! !

Como tudo isto é triste, descabellado, grosseiro !

A prestidigitação é *palpavel* ; e, ainda assim, tendo o Sr. Gerente conseguido encher a lacuna com 50, deixou um *vasio* de outras 50 ! !

E' para arranjar uma cousa destas, indecente, que vos atrapalhais com acções vendidas, acções cotadas, acções negociadas, além das contradicções, indicadas no começo deste artigo.

Uma grande parte de vossos documentos é palha, e serve só para entelhar espaço.

Ha corretores que se riem da comedia que estais representando. Realmente, sois um máo *buffo*.

A venda simulada de acções da Companhia não é uma invenção nossa.

Vós, mesmo, Sr. Gerente, dizeis que um comprador de 50 das 100 do dia 28 de Junho (ainda não veio realisar a transacção), isto ha 2 longos mezes !

E foram vendidas ! Que irrisão ? !

Nós temos com os nossos olhos um bilhete de um empregado do Consulado, que mandava dizer a *alguem* que o lote das 100 acções, *vendidas* em 28 de Junho, até o dia 31 de Julho, não tinha pago o imposto de transmissão.

Temos em nossa carteira os nomes do vendedor e comprador phantastico d'aquella transacção, dada como realisada para os *inglezes* verem.

Agora, póde o Sr. Gerente atroar céos a terra, como quizer.

Não temos, mesmo, mais interesse de que façais razões novas para provar o contrario.

Seja como quizerdes.

O vosso officio é mentir.

Dr. Viremont.

Ao Dr. chefe de policia

Infelizmente já nos vamos convencendo que é debalde que diariamente reclamamos garantia para os nossos correligionarios, que estão sendo victimas da desbragada gente que o Sr. Dr. chefe de policia escolheu para seus agentes na comarca de Goyanna. Mas, em todo o caso, cumprimos o nosso dever, trazendo ao conhecimento do publico todas as arbitrariedades policiaes, praticadas *em nome e por conta do patriotico partido liberal*.

Eis a carta que acabamos de lêr, escripta por um cidadão respeitabilissimo e pacifico, morador em Catuáma.

« Continúa a desbragada policia d'aqui em sua serie de arbitrariedades e violencias. Um dos dias da semana passada, esbordoou barbaramente a João Bazilio, morador em Carne de Vacca e arrastou-o ao tronco de Ponta de Pedras, onde esteve o pobre homem em tal estado, que fazia dó vel-o e ouvir os gemidos que dava ; o soltaram, porém, mas me dizem que o seu estado é grave.

« Sabbado passado entrou em Ponta de Pedras ao escurecer uma patrulha de paisanos, trazida pelo subdelegado Bôa, de Carne de Vacca, com o fim de rondar a povoação, deu um passeio e chegando ao estabelecimento do nosso amigo capitão João da Rocha, penetrou n'elle e correu todas as pessoas que ahi estavam.

« O capitão Rocha se achava no Recife e contra tal violencia nenhuma pessoa se oppoz. Procura-se um motivo para desfeitear aquelle nosso amigo, quer-se levar a effeito os planos do *Dunga*. Já devem ter sabido do esbordoamento de diversas pessoas em S. Lourenço e do cerco da casa do amigo Francisco Mendonça. »

E' assim que as autoridades superiores d'esta provincia estão fazendo uso da força de que dispõem. Os conservadores estão sendo victimas da soldadesca, ameaçados, surrados e muitos teem sido obrigados a mudar de residencia, afim de não serem obrigados a desforras.

Convença-se S. S. o Sr. Dr. chefe de policia. que não é d'este modo que S. S. se recommendará e que o papel que lhe destinaram não lhe serve.

Occupe S. S. a sua policia na captura dos criminosos e malfeitores, que infestam esta provincia sem o menor receio da policia e não se preste á triste posição em que o querem collocar os protectores de gente de tal ordem.

Exú

Sr. Redactor—Peço lhe o favor de denunciar pelo seu acreditado jornal o facto escandaloso que se acaba de dar neste termo, pedindo para elle a attenção as primeiras autoridades da provincia.

O pessoal escolhido pelo Sr. Barão de Caiará, para agentes policiaes, está mostrando para quanto serve.

N'um dos dias passados foi emboscado pelo 3º supplente de delegado e dous capangas, o digno 2º supplente de juiz municipal Antonio Geraldo de Carvalho, escapando milagrosamente.

Si as autoridades competentes não providenciarem como é de seu dever, corre imminente perigo a preciosa existencia do digno Sr. Geraldo de Carvalho.

Consta-nos que este cavalheiro se dirigio ao Exm. Sr. presidente da provincia, denunciando o facto.

O que fará S. Exc. ?

Exú, 5 de Setembro de 1889.

* *

Alistamento eleitoral, 5.º districto criminal

Pede-se ao illustre juiz desse districto a sua criteriosa attenção para a fabricação de *phosphoros* que se projecta na Varzea.

Note S. S.—Candido Heraclio Carneiro não reside, ha mais de um anno, na rua da Estação n. 1. pois ahi aliston-se, na ultima revisão— Basilio José Pereira Vianna.

Celestino de Sá Cavalcanti não mora na casa do Caxangá, n. 14, pois essa casa está, ha dous annos, arrendada ao negociante, José Maria de Andrade.

José Souto de Araujo, sertanejo, reside na casa do escrivão Augusto Cesar da Cunha, e não na casa da Malhada no 4 onde pretende alistar-se.

* * *

Continuar-se-ha.

Srs. Redactores :—Tendo lido em sua folha de hoje a transcripção de uma noticia extrahida do *Correio do Madeira*, um jornal sem criterio algum que se publica na villa de Manicoré no Amazonas, doendo me ver o conceituado jornal de Vv. Ss. auxiliar a campanha de diffamação d'aquelle desbragado orgam do liberalismo de lá, venho por meio d'estas linhas avisar a Vv. Ss. o que é o tal *Correio do Madeira*, informando-lhe do que se ha passado a respeito da propria noticia por Vv. Ss. transcripta.

O anno passado, por esse mesmo tempo, o seu conceituado jornal transcreveu essa mesma noticia, d'aquelle.... pasquim (a que se refere ao ex-agente municipal e provincial, demittido pela *gentalha* do *Correio do Madeira*. Pois bem... O calumniado deu como resposta á imputação de exactor da fazenda provincial e municipal, a publicação dos recibos e certidões que comprovavam fazer elle sempre os recolhimentos na epocha legal.

O *Correio do Madeira* não veio justificar a sua asserção e agora publica a mesma noticia.

Quem nos diz que essa noticia não será uma segunda mentira igual á primeira ?

Porque não aguardarmos o desmentido que forçosamete deve vir ?

E' o que eu peço a Vv. Ss. para fazerem a respeito das noticias que offendam a reputação de qualquer pessôa, dadas pelo *Correio do Madeira*, orgam do *liberalismo* de lá e de propriedade de um tal José Francisco Dias, bem conhecido dos cofres municipaes de Manicoré.

Peço a Vv. Ss. a publicação d'essas linhas, pelo que ficarei

De Vv. Ss.
Criado e amigo obrigado,
Um que os conhece.

Recife, 27 de Setembro de 1889.

Contra-protesto

Os abaixo assignados vem declarar a quem interessar, que o Dr. José Eugenio da Silva Ramos não tem direito algum á posse do engenho Taquara que vai á praça, por execução que movem contra Francisco de Paula Pinto, no fôro de Gameleira.

O protesto no *Jornal* de hoje não tem valor algum e é feito de accordo com o executado, para embaraçar a praça, pois esta resolve quaesquer contractos, simuladamente feitos pelo mesmo executado.

Recife, 18 de Setembro de 1889.

Pereira Ferreira & C.

ELIXIR
DE
NOGUEIRA SALSA CAROBA E GUAYACO
DEPURATIVO DO SANGUE

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA
Chimico e Pharmaceitico
PELOTAS RIO-GRANDE BRASIL

Este elixir composto de vegetaes de reconhecido merito, è empregado com vantagens nas molestias seguintes :

Escrophulas, rheumatismo, gonorrhéas, rachitismo, impingens, ulceras, tumores, sarnas, bôbas, manchas da pelle, carbunculos, flôres brancas, bobões, corrimentos dos ouvidos, fistulas, cancros venereos, inflammações do utero, inflammações de olhos, espinhas, affecções syphiliticas.

A sua efficacia é attestada por illustres medicos que o reputam superior aos medicamentos analogos. Leiam com attenção os attestados medicos que em seguida publicamos e terão prova de que o unico depurativo infallivel do sangue é o—Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco.

ATTESTADOS DO ILLUSTRADO CORPO MEDICO DA PROVINCIA

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelo governo portuguez, medico do hospital da Beneficencia Portugueza desta cidade, etc.

Attesto que nas molestias de fundo syphilitico, em suas diversas e variadas formas, a applicação do preparado denominado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, do Illm. Sr. João da Silva Silveira, tem sido de maravilhosos resultados. O referido é verdade sob a fé de meu grão.

Pelotas, 30 de Abril de 1886.— Dr. Barão dos Santos Abreu.— Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo-assignado, Dr. em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelos governos de Allemanha, Portugal e Italia, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc., etc.

Attesto que tenho empregado muitas vezes o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo Sr. João da Silva Silveira, como um poderoso agente em casos de infecção syphilitica ldiathese escrophulosa, parecendo-me superior aos analogos que nos vem do estrangeiro. Por me ser pedido passo este cuja verdade affirmo em fé de meu grão.

Pelotas, 6 do Maio de 1886.—Barão de Itapitocay— Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Gervasio Alves Pereira, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, etc, etc.

Attesto que tenho empregado contra a escrophula o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo pharmaceutico o Sr. João da Silva Silveira, com bom resultado e por isso o reputo um excellente remedio para combater as molestias de fundo escrophuloso. O referido é verdade e por me ser pedido passo o presente sob a fé de meu grão.

Pelotas, 29 de Abril de 1886.— Dr. Gervasio Alves Pereira. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc.

Attesto que tenho empregado o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado do distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, não só na clinica civil como na do hospital, com o mais esplendido resultado, o que affirmo ser verdade.

Pelotas, 5 de Maio de 1886.— Dr. Antonio A. Assumpção. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que empreguei o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, em um caso de ulcera syphilitica, dando este medicamento resultado o mais favoravel.

Pelotas, 5 de Maio de 1886. — Dr. Joaquim Rasgado. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, membro da sociedade franceza de ophtalmologia e da sociedade zoologica de França, etc., etc

Declaro que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, do pharmaceutico João da Silva Silveira, prestou-me reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrophuloso.

Porto-Alegre, 5 de Maio de 1886.— Dr. Victor de Brito. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que tenho empregado, sempre com magnifico resultado, e ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO, preparado do illustrado chimico pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de escrophulas e molestias de origem syphilitica, o que affirmo em fé de medico.

Pelotas, 1º de Maio de 1886.—Dr. Raymundo V. da Silva.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Illm. Sr. João da Silva Silveira, pharmaceutico e chimico em Pelotas.— E' com o mais subido prazer que venho accusar o recebimento do seu prezado favor de 5 do corrente acampanhando um frasquinho com 50 pilulas formuladas pelo consummado e distincto pratico, o illustrado commendador Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, e preparadas com toda perfeição e nitidez por V. S. Na verdade não posso deixar de elogial-o pelo relevante serviço que V. S. tem prestado e ha de prestar á sciencia medica. Entendo que o meu nobre amigo é digno de todas as attenções e merece ser auxiliado por todos os clinicos desta proviucia e fóra della.

Declaro-lhe que tenho empregado o seu precioso ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CABOBA E GUAIACO com muito bom exito, e tenho aconselhado aos meus clientes que o uzem com toda a confiança e esperança, pois a sua preparação preenche perfeitamente o nosso desideratum. Vou empregar as pilulas ferruginosas de meu grande collega, em todos os casos em que se fizer sentir a necessidade do emprego dos erruginosos.

Continue V. S. a trilhar o mesmo caminho com toda a dedicação, para um dia chegar á méta dos seus desejos e receber o competente premio do seu insano e espinhoso trabalho.

Rio Grande, 8 de Abril de 1886.—Dr. Nicoláo A. Pitombo.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Attesto que tenho empregado na minha clinica o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO, preparado pelo Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, obtendo sempre os mais brilhantes resultados, principalmente nas molestias de origem syphilitica.

O referido é verdade e por me ser pedido passo o presente que affirmo in fide medici.

Jaguerão, 27 de Abril de 1886.—Dr. Estevão de Sousa Lima.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

O abaixo assignado, doutor pela faculdade do Rio de Janeiro, 1º cirurgião do corpo de saúde do exercito.

Attesta que tem empregado com excellentes resultados o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CAROBA E GUAIACO, preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, pelo que o considera um excellente preparado, superior aos que importamos do estrangeiro.

O referido é verdade pelo que passa a presente que affirma in fide medici.

Jaguarão, 5 de Maio de 1886.—Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, e sem com excellente resultado, principalmente nas affecções de origem syphilitica, o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, COROBA E GUAIACO, preparado do Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira. O que affirmo sob a fé do meu grão.— Herval, 7 de Julho de 1886.—Dr. José Adolpho Rodrigues Ferreira.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Amigo e Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Em contestação a sua pergunta, relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA e GUAYACO, tendo a satisfação do communicar-lhe o seguinte :

Fazem seguramente cinco annos que emprego na minha clinica o seu já tão reputado Elixir em muitas affecções de natureza syphilitica e em algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras d'aquellas affecções.

Com o seu uzo prolongado nunca observei as perturbações gastricas qne sóem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até as creanças.

Não hesitarei em recommendal-o com confiança nos estados pathologicos supramencionados, sendo como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autorizo-o a que faça o uso que lhe convier d'esta minha declaração e disponha do amigo obrigado—Dr. *Alves q Reuião.*

UNICOS DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO

Francisco Manoel da Silva & C.

23—Rua de Marquez Olinda—23

Preços: Duzia . . . 30$000 —— Vidro . . . 3$000

Aos Srs. agricultores e commissarios de assucar e algodão.

Os abaixo assignados, proprietarios de carros de conduzir mercadorias, em vista da alta taxa do imposto que lhes classificou a Assembléa Provincial, teem resolvido que do 1º de Outubro em diante os saccos com assucar ou algodão, transportados pelas estradas de ferro de S. Francisco e Caruarú, fiquem sujeitos ao carreto de 200 réis por volume.

Delphino Silva & C.
Albino Lima & C.
Paulino Antunes.
José dos Reis Gomes.
José Leite.
José do Espirito Santo.
Valdevino Pimentel.
Francisco Barreto de Gusmão.
Pedro Correia.
Manoel Joaquim da Silva Guimarães.
Manoel de Freitas.
Jose da Silva Marroquim.
Antonio Caetano Accioli.
Geroncio da Silva Salles.
José Thomaz de Aquino Pereira.

Triumpho

Srs. Redactores :—Peço-vos a publicação destas linhas no vosso conceituado jornal.

Conservador, como sou. desde meus principios, venho patentear ao publico e a meus correligionarios a razão por que deixei de concorrer ás urnas com meus amigos na eleição geral que teve logar no dia 31 de Agosto proximo findo.

Foi sómente á má direcção que teve o collegio do Triumpho durante tres annos e dez mezes que teve no poder o partido conservador.

A perseguição feita a amigos meus, a falta de consideração a mim por quem deviam como amigo tratar bem, e como politico tratar melhor a um districto de rosas como é o 12.º, fez dar em resultado, que o Triumpho, que conta 75 eleitores conservadores, nem um só votasse n'aquelle que com tanta indifferença tem-se mostrado aos amigos, a quem deveria ser grato.

Assim pois, creio ter justificado o motivo porque assim procedi ; e o publico se estivesse no conhecimento do que soffri entre amigos, que não o devo externar, sei, me daria razão.

Triumpho, 1.º de Setembro de 1889.

Olympio Elysio do Nascimento Wanderley.

(Estava sellado e reconhecida a firma na fórma da lei).

Ao commercio

O abaixo assignado declara que em 31 de Agosto proximo passado dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha na pharmacia, sita á rua do Visconde de Inhauma n. 34, sob a firma de Jansen & Ebla, retirando-se o socio Henrique das Mercês Jansen, pago e satisfeito de seu capital e lucros ; e ficando o abaixo assignado de posse e responsavel pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento, como consta do distracto registrado na meritissima junta commercial.

Recife, 26 de Setembro de 1889.

Victoriano de Aragão Ebla.

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

O *Directorio Central* do Partido Republicano declara ter sido inteiramente alheio á agitação havida nesta cidade com relação ás violencia soffridas pelo jockey Antonio Chrispim.

Outro-sim, que considera simplesmente como um *derivativo* a insistencia com que se falla, em certa imprensa em gritos hostis aos portuguezes.

Para prova de seus sentimentos o Directorio lembra ao publico que conta em seu seio um portuguez naturalisado, o Dr. Antonio de Souza Pinto.

E, já que provocaram a q u e s t ã o, lembra ao povo que o tal grito é de origem liberal, praieira, sendo ao som delle que foram assassinados em Junho de 1847, na rua da Praia, diversos portuguezes.

Estava no poder o partido liberal e, como agora com o assassinato do portuguez naturalisado Ricardo Guimarães, nenhuma pena soffreram os autores da carnificina.

PARABENS

—

Á

THEREZA EMILIA DE ANDRADE LUNA

pelo seu anniversario natalicio, felicita, com a maior effusão d'alma

Uma amiga.

29 de Setembro.

N. 9

Forças, cores, sangue novo e rico, musculos e tecidos vigorosos são as primeiras manifestações sensiveis e visiveis do uso da Emulsão de Lanman & Kemp, depois de um periodo de enfermidade, demacração, fraqueza e empobrecimento do sangue.

E' por isto que a Emulsão de Lanman & Kemp é considerada como a melhor de todas: na sua composição entram os melhores e mais puros elementos, e o Oleo de Figado de Bacalhão que forma sua base é o mais puro e rico que pode produzir a Noruega, onde os agentes da casa fabricante fazem a escolha com especial esmero. Experimentai e ficareis convencidos.

UMA HABIL OPERAÇÃO DE CIRURGIA

O embaixador americano em Vienna, Mr. Kasson, tem communicado recentemente ao seu governo uma descripção interessante da notavel operação cirurgica praticada, a pouco, pelo professor Billroth, daquella cidade. Por certo, a circumstancia parece maravilhosa; mas é verdade que a citada operação tinha por fim a remoção de quasi a terça parte do estomago humano. Executou-se a operação e restabeleceu-se o paciente, sendo esta a primeira vez que uma tentativa de tal genero tivesse tido bom exito na historia do mundo. Aquella façanha scientifica manifestou-se n'um certo caso de cancro do estomago, doença que geralmente vai acompanhada dos seguintes symptomas:

O enfermo carece quasi inteiramente de appetite; sentem-se como que um peso sobre o estomago, e ás vezes uma sensação de «vazio» no mesmo orgão, a qual causa um mal estar indisivel; e uma especie de materia gelatinosa accumula-se junto aos dentes, acompanhada de um gosto desagradavel, principalmente pela manhã. A nutrição, demorando-se no estomago, augmenta em fazer desapparecer aquelle máo estar; os olhos ficam rodeados de um circulo livido, e o seu branco toma uma côr amarellenta; e as mãos e pés tornam-se viscosos, achando-se cobertos de um suor frio.

O doente sente-se sempre cançado, e o somno não lhe dá repouso. Algum tempo depois, torna-se nervoso e irritavel, e o seu espirito não vê senão tristes presagios.

Quando se levanta bruscamente de uma especie de tontura na cabeça e uma sensação de syncope, e cahiria se não se apoiasse em alguma cousa. Ha prisão de ventre: e a pelle passa sem causa do calor ao frio. O sangue, espesso e pesado, circula sem regularidade.

Em seguida, a nutrição passa com difficuldade e é frequentemente rejeitada, ora deixando na bocca um gosto agro e amargo, ora um gosto adocicado. A estes symptomas ajuntam-se quasi sempre as palpitações, que fazem suppôr aos doentes que elles soffrem de uma molestia do coração. Quando o fim se acerca, o paciente não póde reter nutrição alguma, por que a passagem dos intestinos se cerra-se completamente ou ao menos está quasi cerrada.

Mas, ainda que esta enfermidade é certamente assustadora, os affligidos daquelles symptomas devem tomar animo, por que de mil casos ha novecentos e noventa e nove nos quaes os enfermos não tem cancro algum senão simplesmente dyspepsia, doença que o verdadeiro systema de tratamento cura infallivelmente. O remedio mais seguro e mais efficaz é o xarope curativo de Seigel, preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farrington Road, Lond res, E. C. Este xarope destroe a causa do mal, expulsando-a radicalmente da organisação physica.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado, Francisco Manoel da Silva & C., na cidade do Recife.

Vendedores a retalho, na cidade do Recife, Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., A. M. Veras & C., Rouquayrol Frères, Faria Sobrinho & C. e T. S. Silva; em Palmares, A. C. de Aguiar, e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva.

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que estando se procedendo por este juizo o inventario do major Laurentino José de Miranda e sua mulher D. Maria Severina Lins de Miranda, tendo o desembargador Quintino José de Miranda inventariante testamenteiro declarado que residiam na Inglaterra os herdeiros Emilia, Edith, Berth, Reignatd e Antonio filhos do finado Diogo Maddison Genn, mandei que fosse expedida carta precatoria para as justiças daquelle Reino, afim de serem alli citados os referidos herdeiros, sendo o inventariante testamenteiro intimado deste meu despacho, o seu advogado Dr. Antonio Estevão de Oliveira me derigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos. O conselheiro Quintino José de Miranda, testamenteiro e inventariante do major Laurentino José de Miranda, vem requerer a V. S. que se digne de mandar que a citação da herdeira Emilia Genn, se faça, não por precatoria, como V. S. ordenou, para a cidade da Columbia Britanica, porem sim por editaes, com o prazo de 30 dias, uma vez que não é certo que a referida herdeira alli resida, e apena o supplicante presume, em razão de cartas muito anteriores ao fallecimento do inventariado, que ella tenha, com seus irmãos, para alli se encaminhado.

Não havendo, pois, certeza onde a referida herdeira resida hoje, com seus irmãos menores, é razoavel e consentaneo com o direito que a citação se effectue por editos.

Por esse modo fica rectificada a declaração feita nos autos a respeito da supplicada.

Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—Recife, 10 de Setembro de 1889.—*Estevão de Oliveira.*

Estava com uma estampilha de 200 réis inutilisada na fórma da lei.

Despacho.—Sim.—Recife, 12 de Setembro de 1889.—*Oliveira Andrade.*

Nada mais se continha em dita petição e despacho fielmente copiados dos proprios autos.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 19 de Setembro de 1889.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1889.—5.ª secção.—Por esta Secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e de accordo com a lei provincial n. 1974 de 26 de Março ultimo, que, a requerimento de Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, acha-se aberta a concurrencia, com o prazo de 50 dias, a contar de hoje para apresentação de propostas em carta fechada á fundação de um moinho, nesta provincia, destinado a moer o grão de trigo e preparar a farinha de conformidade com a lei infra transcripta.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 1974

Innocencio Marques de Araujo Góes, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, deputado á Assembléa Geral pela provincia da Bahia e presidente da de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e creação de um moinho a vapor ou qualquer outro motor, destinado a moer grão de trigo e preparar a farinha, com a capacidade de moer diariamente, pelo menos, 7.500 kilogrammas.

§ 1.º Para a exploração e uso da industria de que trata este artigo, conceder-se-ha privilegio por 10 annos.

§ 2.º Dentro de dous annos o contractante é obrigado a montar os estabelecimentos precisos e a dar principio aos trabalhos da fabrica, em cujo serviço será obrigado a admittir até 15 orphãos, para lhes ministrar o ensino da industria alimentando-os, e dous annos depois dando-lhes salario equivalente ao que trabalharem.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Ppresidencia de Pernambuco, em 26 de Março de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S. Innocencio Marques de Araujo Góes.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de Março de 1889

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houve necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação {o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protes ou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.
George Windsor,

O Dr. João Manoel Wanderley Lins, juiz municipal, primeiro supplente das execuções commerciaes, em exercicio especial deste termo de Gamelleira da comarca da Escada e provincia de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edita virem, ou delle noticia tiverem, que findos os vinte dias de praça será levado em hasta publica pelo porteiro deste juizo, no dia 1.º do mez de Outubro proximo vindouro, ás 12 horas do dia, na sala das audiencias desta villa, o arrendamento do engenho Taquara, deste termo, de propriedade de Francisco de Paula Pinto e sua mulher, pelo tempo de 18 annos, 9 mezes e 16 dias, segundo o calculo feito pelo respectivo contador; para pagamento do principal, juros e custas de execução que contra os mesmos, movem Pereira, Ferreira & C. negociantes na cidade do Recife, servindo de base a quantia de 1:200$000 annual, por quanto se acha actualmente arrendado dito engenho, conforme foi requerido pelos exequentes.

E quem sobre os mesmos arrendamentos quizer lançar compareça perante este juizo no dia, hora e lugar acima designado, e habilitado na forma da lei.

E para constar lavrou-se o presente que será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, e outro de igual theor para ser publicado pela imprensa, lavrando o porteiro a competente certidão.

Dado e passado nesta villa de Gamelleira aos 6 dias de Setembro de 1889.

Eu Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão, o escrevi.—*João Manoel Wanderley Lins.*

5.ª Secção—Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 50 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.056 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo.

§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.º O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.

§ 9.º Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dendro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernanbuco, 8 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza

DECLARAÇÕES

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Assembléa geral ordinaria

ELEIÇÃO

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os senhores socios a reunirem-se na séde social, domingo 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de proceder-se á eleição da nova directoria.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 26 de Setembro de 1889.

O 1º secretario
Adolpho Mendes Torres

Companhia Locomotora Pernambucana

Assembléa geral

De conformidade com o art. 14 dos estatutos desta companhia, convido aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral no dia 8 do proximo mez de Outubro, ao meio dia, no pateo do Carmo n. 4, escriptorio, para lhes ser apresentado o balanço e mais documentos referentes ao estado da companhia, e resolver-se o melhor sobre assumpto de interesse da mesma companhia.

Recife, 24 de Setembro de 1889.

André M. Pinheiro,
Secretario adhoc.

Companhia de Edificação

São convidados os Srs. Accionistas da extincta Companhia de Edificação, a comparecerem no escriptorio de Moura Borges & C., ao Largo do Corpo Santo, das 9 horas da manhã as 4 da tarde, munidos de suas acções, afim de receberem a quantia de 4$300 por acção, quanto tocou no rateio.

Recife, 20 de Setmbro de 1889.

Joaquim de Oliveira Borges

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para conhecimento dos interessados que, por determinação do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado até o dia 30 do corrente o praso concedido para o pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, relativos ao primeiro semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889.—O administrador.

Luiz Cesario do Rego

Monte Pio Portuguez

(Socios em atraso)

A directoria desta benemerita associação scientifica aos senhores socios contribuintes e remissos, que não se pozerem quites nas suas mensalidades até o fim do corrente mez, terá de applicar aos incursos a pena do art. 16 n. 2 dos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 3 de Setembro de 1889.

Manoel F. Velloso.
2 secretario

COMMERCIO

Revista do Mercado

Recife, 28 de Setembro de 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambio.

Cambio

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 27 3/8 d., sem acharem dinheiro e exigindo os tomadores 27 3/4.

Não constou transacção em papel particular, sendo a cotação 27 7/8 nominal.

O mercado esteve sem movimento.

No Rio não houve alteração.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 3/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8
Pariz	345	349	345	349	345	349
Italia	...	349	...	349	...	348
Hamburgo	426	430	426	430	426	430
Lisboa e Porto	193	195	193	195	193	195
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	200	...	200
Açores	...	...	...	203	...	...
Madeira	...	...	...	200	...	...
New-York	...	1$895	...	1$890	...	1$890

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 28 de Setembro de 1889

Apolices geraes, juros de 5 0/0, valor de 1:000$ a 970$ cada uma.

Na Bolsa venderam-se 34 apolices geraes de 1:000$000

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Algodão

Não houve negocio.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 26, attingio a 578.204 1/2 kilos, sendo 392.203 1/2 para o exterior e 186.001 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 5.403 saccas, sendo por:

Barcaças	603	Saccas
Vapores	173	«
Animaes	1.676	«
Via-ferrea de Caruarú	168	«
Via-ferrea de S. Francisco	123	«
Via-ferrea de Limoeiro	2.660	«
Somma	5.403	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	4$600 a 4$800
Somenos	3$700 a 3$900
Mascavado purgado	2$800 a 3$000
« bruto especial	2$400 a 2$700
« bruto baixo	1$400 a 2$000
Retame	1$000 a 1$200

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 26, constou de 1.285.082 kilos, sendo 450.000 para o exterior e 835.082 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 21.640 saccos, sendo por:

Barcaças	4.916	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	2 360	«
Via-ferrea de Caruarú	605	«
Via-ferrea de S. Francisco	10.496	«
Via-ferrea do Limoeiro	3.263	«
Somma	21.640	Saccos

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 345 réis, e os verdes a 210 réis

Aguardente

Cota-se a 112$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 220$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 30 DE SETEMBRO A 5 DE OUTUBRO DE 1889

Assucar refinado (kilo)	320
Assucar branco (kilo)	216
Assucar mascavado (kilo)	153
Aguardente	150
Alcool (litro)	350
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	365
Bagas de mamonas (kilo)	80
Borracha (kilo)	800
Caroços de algodão	22
Couros seccos espichados (kilo)	390
Couros seccos salgados (kilo)	525
Couros verdes (kilo)	190
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	600
Café restolho (kilo)	400
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	20
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	80
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	230
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Páo Brasil (kilo)	35

Navios á descarga

Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Barca norueguense *N. P. Nielsen*, carvão.
Barca norueguense *Byfoged Christense*, carvão.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho sueco *Aluina*, xarque.
Patacho norueguense *Efrain*, xarque.
Sumaca hespanhol *Annita*, xarque.

Importação

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul em 27 e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Calçados 1 caixão a Joaquim Pinheiro & C., 1 a Costa Campos & C. Cavallo 1 á ordem.

Café 100 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 á ordem, 200 a David Ferreira Baltar, 300 a Costa & Medeiros, 50 a Gomes de Mattos Irmãos. Charutos 1 caixão a Almeida Machado & C., 1 a R. de Druzina & C., 1 a Joaquim Lopes de Barros, 2 a Soares Guimarães. Chapeos 1 caixão a Adolpho & Ferrão, 9 á ordem, 1 a Raphael Dias & C., 1 a Rodrigues Lima & C.

Ferragens 2 amarrados á ordem. Fumo 30 volumes a Azevedo & C. Dito em folha 10 fardos aos mesmos.

Livros 1 caixão a J. W. de Medeiros, 1 a Ramiro M. da Costa & C.

Mercadorias diversas 2 volumes a Faria Sobrinho & C., 7 á ordem, 2 a presidencia.

Papel 12 caixas á ordem. Panno de algodão 55 fardos a Ferreira & Irmão 36 a Alves de Britto & C., 11 a Machado & Pereira, 150 á ordem, 116 a Rodrigues Lima & C.

Vapor nacional *São Francisco*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou.

Alhos 1 canastra a Auguste Labille.
Couros seccos salgados 170 á ordem.
Massas 200 caixas a B. da Costa & C., 50 a Fraga Rocha & C,
Oleo 14 latas a Guimarães & Valente.
Pipas vasias 25 á ordem, 28 a José Rodrigues Maciera. Panno de algodão 50 fardos a Guerra & Fernandes, 20 a Andrade Lopes & C., 20 a Albino Amorim & C., 25 a Rodrigues Lima & C.
Tecidos 1 caixa a Auguste Labille.

Vapor inglez *Trent*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Alvaiade 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.
Amostras 30 volumes a diversos.
Calçados 1 caixão a Joaquim Pinheiro.
Ditos e livros 1 caixa a H. H. Cornak.
Chá 8 grades á ordem.
Canos de chumbo 22 barricas a Companhia de Beberibe.
Drogas 1 caixa á ordem.
Esteiras 1 caixa a A. Vieira & C.
Livros 1 caixão a J. Howie, 1 a Silva Guimarães & C.
Machinismos 1 caixa á ordem.
Mercadorias 1 caixa a R. B. Gloag.
Queijos 24 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 13 a João Fernandes de Almeida, 11 á ordem.
Soberanos 2 caixas ao Banco Internacional, 1 a José Livramento.
Sabonetes 1 caixa ao London Bank.
Tecidos diversos 52 volumes á ordem, 9 a L. Maia & C., 22 a A. Santos & C., 12 a Andrade Maia & C., 4 a Monhard Huber & C., 5 a Alves de Britto & C., 3 a Albino Amorim & C., 3 a A. Vieira & C., 14 a Bernet & C., 2 a Olinto Jardim & C., 7 a Machado & Pereira, 2 a Luiz Antonio Siqueira, 30 a Joaquim Agostinho & C., 5 a Manoel Dias da Silva Guimarães, 4 a Rodrigues Lima & C., 1 a Francisco Lauria & C., 1 a Miguel Isabella & C., 4 a Narciso Maia & C.
Tintas 47 barricas a Reis & Santos, 100 a Francisco Manoel da Silva & C.
Vinho 1 barril a J, A Thon.

Exportação

RECIFE, 27 DE SETEMBRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Vandick*, carregou:

Para Liverpool, N. J. Lidstone 20 toneladas de ferro velho e 1 dita de zinco.

— No vapor nacional *Trent*, carregou:

Para Buenos Ayres, Castagueto H y Lostreto 166 saccas com 12,415 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Solid*, carregou:

Para New-York, A. F. Cascão 1.000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Manáos, Amorim Irmãos & C. 30 barris com 2,880 litros de aguardente.

Para Pará, H. C. Fernandes 200 barricas com 15,428 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Therezinha*, carregou:

Para Natal, A. R. da Costa 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rosalina*, carregaram:

Para Natal, Oliveira & C. 5 barricas com 272 kilos de assucar branco.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor inglez «Trent,» para:

Banco Internacional	£ 10.000
José do Livramento	£ 594

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «S. Francisco,» para:

Fernando de Noronha	407$245

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 27	759:191$206	
Idem de 28	20:205$977	
		779:397$183
Renda provincial:		
Do dia 2 a 27	82:206$763	
Idem de 28	3:171$333	
		85:378$096
Somma total		864:775$289

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Setembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 27	30:928$597	
Idem de 28	1:946$522	
		32:875$119

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 27	21:189$599	
Idem de 28	2:660$592	
		23:850$191

Recife Drainage

Do dia 2 a 27	42:760$090	
Idem de 28	317$893	
		43:077$983

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:	
29 1/2 bois pesando 3.426 kilos.	
1232 kilos de peixe a 20 réis	24$620
52 cargas com farinha a 200 réis	10$400
6 ditas de feijão a 200 réis	1$200
2 ditas de milho a 200 réis	400
12 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$600
9 taboleiros a 200 réis	1$800
12 suinos a 200 réis	2$400
26 matutos com legumes a 200 réis	5$200
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
21 ditos de comidas a 500 réis	10$500
82 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	32$800
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
33 talhos a 2$	66$000
	205$440
Rendimento do dia 1 a 26 do corrente	5:425$620
Foi arrecadado liquido até hoje	5:631$060

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 400 a 600 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 101 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Sul. .... *Don* 29

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Rio Formoso. *Pirapama* .... 29 as 5 h.
Southamptom. *Don* .... 29 as 2 h.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 28

Rio de Janeiro—6 1/2 dias, vapor inglez *Vandick*, de 1070 toneladas, commandante Thomaz Philan, equipagem 27, em lastro; a Blackburn Needham & C.

Sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Espirito-Santo*, commandante Carlos A. Gomes, carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos.

MUTILADO

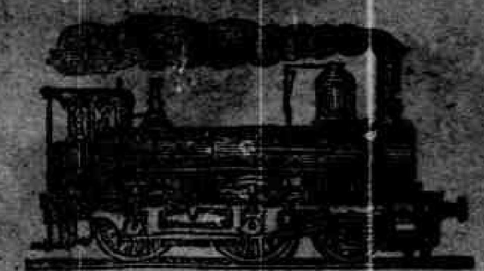

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C. LIMITED.

AVISO

1—Algodão do interior em fardos pesando nunca menos de 180 kilogrammas e não excedendo em volume tres decimos de um metro cubico, será transportado com abatiment de 20 °[o] sobre os fretes da **Tarifa 2 classe 1.ª**

2—Algodão em caroço não sendo incluido na classificação das mercadorias será em virtude do art. 94 do regulamento transportado nas condições da tarife seguinte: até segunda ordem.

Great Western of Brazil Railway C. Limited

Tarifa n. 3—Algodão em caroço. Frete por Wagon de 3.000 kilogrammas

	CAMARAGIBE	S. LOURENÇO	TIÚMA	PANTA RITA	PÁO D'ALHO	CARPINA	LAGOA DO CARRO	CAMPO GRANDE	LIMOEIRO	TRACUNHÃEM	NAZARETH	LAGÔA SECCA	BARAÚNA	ALLIANÇA	PUREZA	TIMBAÚBA
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
Recife	4.800	6.600	7.800	9.600	12.600	15.600	17.400	18.600	21.600	17.400	19.200	22.200	24.000	25.200	28.200	30.000
Camaragibe		1.800	3.000	4.800	7.800	10.800	12.600	13.800	16 800	12.600	14.400	17.400	19 200	21.000	23.400	25.200
S. Loureço			1.200	3.000	6.000	9.000	10.800	12.000	15.000	10.800	12.600	15.600	17.400	19.200	21.600	23.400
Tiúma				1.800	4.800	7.800	9.600	10.800	13.800	9.600	11.400	14.400	16.200	18.000	20.400	22.200
Santa Rita					3.000	6.000	7.800	9.000	12.000	7.800	9.600	12.600	14.400	16.200	18 600	20.400
Pão d'Alho						3.000	4.800	6.000	9.000	4.800	6.600	9.600	11.400	13.200	15.600	17.400
Carpina							1.800	3.000	6.000	1.800	3.600	6.600	8.400	10.200	12.600	14.400
L. de Carro								1.200	4.200	3.600	5.400	8.400	10.200	12.000	14.400	16.200
C. Grande									3.000	4.800	6.600	9.600	11.400	13.200	15 600	17.400
Limoeiro										7.800	9.000	12.000	13.800	15.600	18.000	19.800
Tracunhãem											1.800	4.800	6.600	8.400	10.800	12.600
Nazareth												3.000	4 800	6.600	9.000	10.800
Lagôa Secca													1.800	3.600	6.000	7.800
Paraúna														1.800	4.200	6.000
Alliança															2.400	4.200
Pureza																1.800

1—Transacções acima de 3.000 kilogrammas serão cobradas proporcionalmente.

2—O algodão em caroço deve ser ensaccado em saccas bem fechadas.

3—Será depositado fóra dos armazens da Companhia e será coberto com encerados, porém, sem responsabilidade da Campanhia por prejuizo com chuva ou fogo.

3—Os wagons devem ser requesitados conforme o art. do regulamento e ficam sujeitos ás disposições dos arts. 44 e 45 quanto á carga.

Jasen Regbey,
Superintendente da Companhia.

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C. LIMITED

AVISO

Do dia 1 de Outubro em diante vigorará até segunda ordem nesta ferro-via o seguinte horario:

PARA O INTERIOR

ESTAÇÕES	DIAS UTEIS Manhã	DIAS UTEIS Tarde	DIAS SANT. Manhã	DIAS SANT. Tarde
Recife	7.30	3.04	7.30	
Encruzilhada	7.38	3.12	7.38	
Arraial	7.46	3.20	7.46	
Macacos	8.02	3.35	8.02	
Camaragibe	8.14	3.47	8.14	
S. Lourenço	8.33	4.07	8.33	
Tiúma	8.44	4.17	8.44	
Santa Rita	9.05	4.40	9.05	
Páo d'Alho	9.32	5.06	9.32	
Carpina	10.02		10.02	
Tracunhãem	10 17		10.17	
Nazareth	10.32		10.32	
Lagôa Secca	11.02		11.02	
Baraúna	11.20		11.20	
Alliança	11.40		11.40	
Pureza	11.02		12.02	
Timbaúba	12·22		12.22	
Carpina		5.35	10.05	3.48
L. do Carro		5.51	10.20	4.04
C. Grande		6.10	10.37	4.21
Limoeiro		6.30	10.56	4.41

DO INTERIOR

ESTAÇÕES	DIAS UTEIS Manhã	DIAS UTEIS Tarde	DIAS SANT. Manhã	DIAS SANT. Tarde
Limoeiro	6.12		9.03	2.32
C. Grande	6.33		9.24	2 54
L. do Carro	6.48		9.39	3.11
Carpina	7.09		9.50	3.34
Timbaúba		1.10		1.10
Pureza		1.38		1.38
Alliança		2.03		2.03
Baraúna		2.19		2.19
Lagôa Secca		2.38		2.38
Nazareth		3.11		3.11
Tracunhãem		3.25		3.25
Carpina		3.46		3.46
Páo d'Alho	7.37	4.10		4.10
Santa Rita	8.03	4.36		4.36
Tiuma	8.21	4.54		4.54
S. Lourenço	8.36	5.09		5.09
Camaragibe	8.52	5.24		5.24
Macacos	9.04	5.37		5.37
Arraial	9.18	5.52		5.52
Encruzilhada	9.26	5.59		5.59
Recife	9.33	6.06		6.06

Ecriptorio geral, 22 de Setembro de 1889.

Jason Rgiley,
Superintendente.

Recebedoria Provincial

Tendo sido designado para proceder na freguezia de Santo Antonio a collecta dos diversos impostos provinciaes, relativos ao exercicio de 1889, assim o declaro aos respectivos contribuintes, que na fórma do regulamento de 4 de Julho de 1879, deverão instruir as reclamações verbaes que fizerem em vista de documentos comprobatorios. Darei principio ao trabalho de que me acho incumbido no dia 30 do corrente mez, pelas ruas do Imperador, 1º de Março, Duque de Caxias e caes 22 de Novembro.

1.ª secção da Recebedoria Provincial, 28 de Setembro de 1889,

O lançador,
Joaquim Tranquilino de L. Duarte.

Banco Internacional do Brazil

Participamos ao publico que, por assembléa geral dos accionistas deste Banco, no dia 16 do corrente, foi deliberado, por unanimidade de votos, a fusão do Banco Internacional do Brazil com o

Banco Nacional do Brazil
CAPITAL 90,000:000$000

pelo que, do 1º de Outubro proximo em diante, funccionará a caixa filial do Banco Internacional do Brazil, nesta provincia, sob aquelle titulo.

Recife, 26 de Setembro de 1889.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 4ª CORRIDA

QUE SE REALIZARÁ

Domingo 29 de Setembro

1.º Pareo—Inicio—800 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premio nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Natura-lid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cauby	4	Castanho	Pernamb.	54	Branco, preto e enc.	A. M.
2	Maranguape	5	Alazão	«	56	Encarnado e branco	B. B. Fonseca Filho.
3	Papacaceiro, ex-Barra	5	«	«	56		Francisco Coelho.
4	Rio da Prata II	4	Rodado	«	54	Azul e branco	Felismino Leopoldino.
5	Humilde	10	Russo pedrez	«	56		M. N. F.
6	Berlim	4	Cachito	«	54	Encarnado e branco	J. Cavalcante.
7	Ramsés	5	Mellado	«	56	Encarnado	F. M. M.
8	Paladino	5	Castanho	«	56	Azul e rosa	B. B. Fonseca Filho.
9	Transclave	5	Rodado	«	56	Branco e encarnado	José N. da Silva.
10	Angelino, ex-Cacique	5	Alazão	«	56	Ouro e preto	C. Depurativa.
11	Pão Brasil	5	Rusilho	«	56	Escarlate e ouro	Candido H. Ribeiro.
12	Jaguarão	5	Baio	«	56		A. M. S.
13	Lord Byron, ex-Léo	6	Russo pedrez	«	56	Encarnado e preto	N. R.
14	Belga	5	Baio	«	56	Grenat e ouro	J. F.
15	Sans-Souci	5	Baio	«	56	Ouro e branco	D. Anna L. de Mattos.

2.º Pareo — 1.º de Julho — 1,500 metros — Animaes pelludos do paiz. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Natura-lid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Parahyba	5	Castanho	S. Paulo	52	Azul e ouro	Coud. Internacional.
2	Cometa	5	Alazão	«	54		Coud. Luzo Brasileira.
3	Gallileu	4	«	«	52	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
4	Aymoré	5	Castanho	«	54	Azul e ouro	P. V.
5	Favorita	6	Zaino	«	52		Maia & Crysostomo.
6	Recife	5	Castanho	R. de Jane.	54	Verde e amarello	S. P.
7	Vulcano	5	Alazão	S. Paulo	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.

2.º Pareo – Internacional –1,200 metros—Animaes estrangeiros que não tenham ganho premios em 1889 em maior distancia. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Natura-lid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tottié	3	Alazão	Inglaterra	48	Azul e ouro	Coud. Internacional.
2	Brazil	3	«	França	50	« «	Coud. Independencia.
3	Zingara, ex-Stephanie	4	Castanho	Inglaterra	50	Branco e ouro	Coudelaria Temeraria.
4	Feuillage ex-Josephus	5	«	França	54	Grenat	G. Oliveira & C.
5	Vanda	5	Zaino claro	R. da Prata	52	Verde e amarello	A. T.

4.º pareo—Consolação—850 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premios em 1889 em maior distancia. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Natura-lid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	56	Preto e ouro	Coud. Bella-Vista
2	Corsario*	6	Rodado	«	56		J. F. S.
3	Esquimáo	5	«	«	56	Preto e branco	A. de Miranda.
4	Tupy	7	Baio	«	58	Encarnado e branco	F. C. Rezende.
5	Pinta silgo	5	Russo	«	58	« «	J. M. B. C.
6	Phariseu	5	Castanho	«	58	Azul, enc. br. e pret.	Tasthersal Pernamb.
7	Humilde	10	Russo pedrez	«	56		M. N. F.
8	Caim	5	«	«	56	Xadrez	A. F. C.
9	Condor	6	Baio	«	58	Azul e grenat	R. Cardoso.
10	Lucifer	5	Rodado	«	58	Azul e encarnado	Uchoa & C.

5.º Pareo—GRANDE PREMIO—Imprensa Pernambucana—1,800 metros. — Animaes da provincia. Premios: 800$ ao 1º, 200$ ao 2º, 100$ ao 3.º e 60$ ao 4.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Natura-lid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Arumary	5	Alazão	Pernamb.	54	Azul e creme	F. Siqueira & Bastos.
2	Monitor	5	Husso	«	54	Encarnado e branco	Coud. Pernambucana.
3	Guarany 2º	4	Rodado	«	54	Ouro e branco	J. Mello.
4	Templar	5	«	«	54	Branco	J. F. F.
5	Mouro	7	Alazão	«	54	Encarnado e ouro	A. Taques.
6	Florete	5	Castanho	«	54	Encarnado e branco	F. Freire.
7	Iguarassú	4	Alazão	«	52	Ouro e preto	M. P. F.
8	Beberibe*	10	Russo	«	54	Preto, encarn. e ouro	Coudelaria Beberibe.
9	Não se espante	5	Pedrez	«	54	Azul e encarnado	J. J. A.
10	Capibaribe	5	Castanho	«	54	Côr de palha	Milner.

6.º Pareo.—Prado Pernambucano—1,700 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1.º 200$ ao 2.º e 40$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Natura-lid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gladiator ex-Derby	3	Alazão	Inglaterra	50	Branco e ouro	Coudelaria Temeraria.
2	Irene, ex-Aspasia	3	«	«	48	Grenat	Guimarães O. & C.
3	Ernani	5	Zaino	«	56	Preto e ouro	Arthur Silva.
4	Apollo	4	Alazão	R. da Prata	52	Ouro e branco	Dr. João de Sá.
5	Vesper	4	«	Inglaterra	57	« «	Coudelaria Emulação.
6	Africana	5	Zaina	R. da Prata	54	Preto e branco	Coudelaria Riachuello

7.º pareo—Animação—1200 metros—Animaes da provincia não inscriptos no grande premio. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Natura-lid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Village	8	Mellado	Pernamb.	56		José Joaquim Dias.
2	Cupido	6	Russo	«	54	Azul e branco	S. N.
3	Cajurubeba	5	Castanho	«	54	Ouro e preto	Coudelaria Depurativa
4	Tupy	7	Baio	«	54	Encarnado e branco	F. C. Rezende.
5	Atheu	5	Castanho	«	54	Xadrez	A. F. Cabral.
6	Good-morning	5	Rodado	«	54	Azul e branco	R. Cardoso.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1[2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo em que tiverem de correr.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 28 do corrente, 3 horas da tarde..

O animal inscripto em mais de um pareo, que deixar de correr no primeiro, não correrá no segundo.

Qualquer reclamação sobre corridas deverá ser apresentada por escripto á directoria.

Os jockeys que até sabbado 28 do corrente ao meio-dia não se apresentarem a matricula n'esta Secretaria, não poderão correr no dia 29.

HORARIO

Encerramento da venda de poules		Corridas
1.º pareo.—11h.50		12h.
2.º « 12.40		12.50
3.º « 1.20		1.30
4.º « 2.10		2.20
5.º « 2.55		3.5
6.º « 3.40		3.50
7.º « 4.30		4.00

PREÇOS

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Ensilhamento	2$000
Differença para archibancada	1$000

Recife, 26 de Setembro de 1889.

O GERENTE,
Francisco de Souza Reis.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 21.ª corrida

A realizar-se domingo 6 de Outubro de 1889

1.º PAREO—MINIMUS—**800 metros.** Pequiras da provincia até 1,m28 de altura. Premios: 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

2.º PAREO—ONNIUM—**1.300 metros.** Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—CONSOLAÇÃO——**800 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—PRADO DA ESTANCIA—**1.609 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$ ao primeiro, 70$ ao segundo e 35$000 ao terceiro.

5.º PAREO—ANIMAÇÃO—**900 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em distancia superior a 1.000 metros. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—INTERNACIONAL—**1.800 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO—PROVINCIA DE PERNAMBUCO—**1.300 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em distancia superior a milha. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Serão acceitas para cada pareo as 16 primeiras propostas que primeiro forem lidas.

Só se realizarão os pareos em que se inscreverem, pelo menos, cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Não poderão inscrever-se no mesmo pareo mais de dous animaes do mesmo proprietario, ou tratados na mesma Condelaria.

Cada enveloppe deverá conter uma só proposta e será recusada aquella que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

A' directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, na rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Recife, 26 de Setembro de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

Colonia Orphanologica Isabel

De ordem desta Directoria aviso aos parentes, tutores ou protectores de menores despachados até a presente data para serem recolhidos a esta Colonia, de os apresentar até o dia 20 do mez vindouro, julgando-se cedido o direito adquirido pelos despachos da Presidencia, se o não fizerem até o referido dia,

Secretaria da Colonia Orphanologica Isabel, 20 de Setembro ce 1889.—O secretario.— Francisco Gonçalves de Siqueira.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, na fórma do edital desta Thesouraria de 17 de Junho ultimo, é no dia 30 do corrente mez que termina a prorogação do praso marcado para a substituição sem desconto das notas de 200$ da 5.ª estampa.

Vencido esse praso, começará o desconto de accordo com o preceituado pelo art. 13 da lei 3313 de 16 de Outubro de 1886, isto é: durante os tres primeiros mezes 2 0/0; até o 6.º mez 4 0/0; até o 9.º mez 6 0/0; até o 12º mez 8 0/0; durante o 13.º mez 10 0/0, e mais 5 0/0 mensaes d'ahi por diante até que as notas percão de todo o valor.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Irmandade

DO

Senhor Bom Jesus dos Afflictos na igreja de S. José de Riba-Mar

MEZA GERAL

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos caros irmãos para comparecerem em nosso consistorio ás 10 horas da manhã de domingo 29 do corrente para, em numero legal de mesa geral, procedermos á eleição dos novos funccionarios que teem de reger a nossa irmandade no anno compromissal de 1889 á 1890.

Consistorio, 26 de Setembro de 1889.

Miguel dos Santos Costa Junior,
Escrivão.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bom Jesus n. 8,	216$000
Rua Visconde de Albuquerque casa n. 61.	216$0 0
Ponte Velha n. 31.	168$000
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	100$000
Rua do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem idem n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	250$000
Bispo Sardinha n. 3, loja	168$000
Idem idem n. 11. 2.º andar	240$000
Rua da Moéda n. 49 armazem	200$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Idem Imperial n. 131, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
Ambolé (Varzia)	72$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Becco das Boias n. 14, 1º andar	180$000

Administração dos correios de Pernambuco, 25 de Setembro de 1889

Malas para Pedra Tapada

Faço publico que de Outubro em diante a mala para a agencia do correio de Pedra Tapada passará a ser expedida nos dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28 de cada mez.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO DAS VARIEDADES

Grande espectaculo em favor DO PONTO

Domingo, 29 do corrente

Depois que a orchestra, dirigida pelo distincto professor Antonio Martins, tiver executado uma das suas melhores ouverturas, subirá á scena a muito applaudida ZARZUELA em um acto

UM BAIXO DE CAPELLA

Seguir-se-ha a importante comedia, que tão applaudida foi em a noite de 21, no theatro Santa Isabel, escripta pelo distincto comediographo fluminense, Dr. França Junior:

COMO SE FAZ UM DEPUTADO

N'um dos intervallos a habil actriz Marieta Aliverti, em obsequio ao beneficiado cantará a linda

CANSÃO DOS LARANJAS

Principiará ás 8 horas

O resto dos bilhetes, na bilhetaria do theatro.

MARITIMOS

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado de NewYork até o dia 5 de Outubro no qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete. trata-se: com os AGENTES.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Outubro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

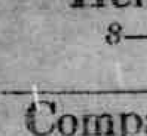

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Outubro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Outubro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6=Rua do Commercio=6

1º andar

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Moreau

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio —9

COMPHIANA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 3 de Outubro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 2.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 3.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 29 do corrente ás 5 horas da manhã. Recebe carga até o dia 28.

Passagens até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Don

E' esperado do sul no dia 29 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Santhampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

— Terça-feira 1 de Outubro o de fazendas de lei, chapéos, miudezas e 9 caixas com ferragens, louça de agatha e porcellana, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Terça-feira, 1 de Outubro, deve ter lugar o leilão da caixa avariada, descarregada do vapor *Orenoque* e consignada á Notre Dame de Pariz com vestidos feitos, cortes de vestidos, saias, camisas, espartilhos, lenços e mais artigos de gosto, por occasião do leilão de ricos chapéos para senhoras, para homens e meninos, casemiras e outras muitas fazendas, bem como sellins e ferragens.

Leilão

Segunda-feira 30 do corrente

ás 11 horas

Na rua da Palma n. 27

De 1 mobilia de mogno, 1 meia duzia de amarello, 1 cama de casal, 1 lavatorio, 1 mesa de jantar, 2 aparadores, 1 guarda-louça, 12 cadeiras de junco, 1 mesa de cosinha, 1 espelho, 1 cabide, 1 quartinheira, 1 marquesão, louça de jantar e de almoço, copos, garrafas, candieiros, trem de cosinha e outros artigos de casa de familia.

O agente Modesto Baptista, autorisado por uma familia que se retira para fora da cidade, fará leilão do que acima se declara.

Ao correr do martello

Leilão

De uma casa terrea sob n. 73 á rua do Padre Nobrega (antiga Alecrim) freguezia de S. José

Segunda-feira, 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do curador geral de ausentes, levará a leilão a casa acima, espolio de Antonio José Bruno para pagamentos de despezas e impostos.

Os Srs pretendentes desde já podem examinar a referida casa.

Agente Silveira

3º leilão

Da casa terrea n. 36 á rua do Conde da Boa-Vista

Segunda-feira 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O mesmo agente por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, com assistencia do mesmo e a requerimento da inventariante de Geraldo Moreira da Silva, levará a 3.º leilão a referida casa, servindo de base a offerta de 943$000.

Leilão

De fazendas

de fazendas, miudezas, ferragens, chapéos, papel, feltros, sellins e malas.

Terça-feira 1 de Outubro

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por liquidação, differentes fazendas de lei, taes como: casemiras de lã, feltros, chapéos de differentes qualidades, cambraias de côr, muitas outras fazendas e 9 caixas com louça de agatha e porcellana com um variado e completo sortimento.

Leilão

do sobrado de 1 andar e sotão n. 38 da rua do Dr. Joaquim Nabuco, outr'ora da Ventura na Capunga, freguezia da Graça, em solo proprio, com 6 janellas e 1 porta de frente no pavimento terreo, 3 janellas em cada oitão, 3 salas, 3 quartos, cacimba, quarto fóra, coxeira, estribaria sitio com algumas arvores de fructo, medindo o predio 22 metros de largura e 8 de comprimento.

Terça-feira, 1 do Outubro

A' 1 hora da tarde

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, o sobrado acima mencionado, pertencente ao acervo inventariado da finada D. Candida Senhorinha Vieira Lasserre, á 1 hora da tarde do dia 1 de Outubro, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde haverá um outro leilão de fazendas, chapéos miudezas e ferragens.

Leilão

Da grande fabrica Apollo, constando de todas as mercadorias para preparar fumos, officina de cigarreiro, de charuteiro, de ferreiro, de funileiro, todos os pertences, prelos, typos e mais pertences, machinas para cortar papel, lithographia, uma fabrica bem montada para oleos, machinas a vapor para movimento das officinas differentes, materiaes e bemfeitorias em todo o estabelecimento pertencente a grande fabrica Apollo.

Terça-feira 8 de Outubro

A's 10 e 1|2 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento do Dr. curador fiscal da mesma massa fallida de D. Maria Amelia da Cunha, fará leilão da grande e importante fabrica acima mencionada, pertencente á referida massa fallida.

Os pretendentes que quizerem examinar a dita fabrica poderão entender-se com o mesmo agente; garante-se o predio ao comprador da fabrica sita á rua do Hospicio.

Leilão

De fazendas avariadas constando de 1 vestido de lã, costumes para senhoras, vestidos para meninas, saias, espartilhos, lenços de renda, camisas bordadas, robe, chambres, cortes de vestidos de phantasia.

Terça-feira, 1 de Outubro

Ao meio dia

Na rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por ordem da Notre Dame de Pariz e por conta e risco de quem pertencer o conteúdo da caixa marca J L n. 30 descarregada de bordo do vapor francez *Orenoque* com avaria d'agua do mar e será vendida em lotes a vontade dos compradores por occasião de

Um outro leilão

de cazemiras de lã, lindos chapéos para senhoras, muitos e differentes chapéos para homens, feltros, lindos tapetes e 9 caixas de ferragens finas, contendo vasos, jarros, caldeirões, casarolas, fregideiras, bacias, e baldes e 2 caixas com sellins.

Leilão

De fazendas e vinhos

CONSTANDO:

de redes, colxas de algodão, toalhas para rosto e mãos, ditas para mesa de jantar de diversos tamanhos, guardanapos para chá e mesa, chales de algodão, madapolões, chitas com assento branco, granadines, meias de fio da Escossia de côres, para homens e senhoras, sedas, lãs, baptistas, bramante de algodão, collarinhos, cortinados, casemiras 20 barris de decimo com vinho verde tinto, 4 ditos de dito branco, caixas com vinho Bordeaux, ditas com vinho para mesa, ditas com vinho do Porto fino de diversas marcas, garrafas com azeite francez, licôres de diversas qualidades, bitters e muitas outras mercadorias que serão vendidas para fechamento de conta.

Terça-feira, 1 de Outubro

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 5

PELO AGENTE

Gusmão

Leilão

Do sobrado de 2 andares, n. 24, da rua do Visconde de Inhauma (antiga do Rangel) espolio de Victorino José de Souza

Quarta-feira, 2 de Outubro

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins venderá em leilão por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos o sobrado de 2 andares e sotão interno, n. 24 da rua do Visconde de Inhauma. edificado em terreno proprio e pertencente ao acervo inventariado do finado Victorino José de Souza.

Os pretendentes podem examinar o referido sobrado.

Agente Britto

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia de junco a Luiz XV com encosto de palha, 1 sofá, 1 poltrona e 6 cadeiras de guarnição estufadas de crepe, 1 guarda-vestidos moderno. 1 cama franceza, 1 lavatorio com pedra, 1 toillett, 1 commoda, 1 aparador grande 2 ditos menores, 1 mesa elastica de 4 taboas. 2 marquezões, 1 marqueza, 12 cadeiras de junco, 12 ditas de amarello, 1 mesa de louro, 1 cabide, 1 quartinheira, quadros, jarros, 4 lanternas, louça para almoço e jantar, candieiros para kerozene, 1 espingarda de fogo central e 1 dita de repetição, copos, calices, garrafas, compoteiras, tapetes, bandeijas finas, facas, colheres, 1 jarra, 1 banca e trem de cozinha, que serão vendidos por ordem do Sr. José Francisco da Silva, que foi para o Rio de Janeiro.

Quarta-feira, 2 de Outubro

A's 10 1|2 horas

A' rua da Princeza Isabel n. 9

Leilão

Da fabrica Cajurubeba, constando de prensas, depositos, praparados já promptos, vasilhames, 40 pipas com extractos de jurubeba, canalisação e todos os mais pertences.

Quinta-feira 10 de Outubro

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. Maria Amelia da Cunha, fará leilão da bem montada fabrica de Cajurubeba, pertencente á mesma massa fallida, cuja fabrica é sita á rua Luiz do Rego.

Garante-se a casa ao comprador; está avaliada em 12:157$800.

Os pretendentes que quizerem examinar previamente podem entender-se com o agente.

Leilão

De uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, uma mobilia de amarello com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos e 1 jardineira, 1 tapete para sofá, 2 candieiros de luz dupla, para kerosene, 1 lustre para dito, 2 pares de jarros finos, 1 par de escarradeiras finas de porcelana, 3 lanças para cortinados, 1 sofá de jacarandá, 1 consolo de dito com pedra, 1 toilette de jacarandá, diversos vasos rasos para toilette, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores torneados, cadeiras de junco, ditas altas para crianças, ditas com balanço para criança, 8 quadros para salla de jantar, 1 banco de ferro, copos, compoteiras, fructeiras e taças para champagne de crystal, garfos, facas, colheres, porcellanas para almoço e jantar e mais objectos pertencentes a casa de familia.

Quinta-feira 3 de Outubro

A's 11 horas

Na casa sita á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 8, na Capunga

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão

Agente Britto

De predios e terrenos

O agente acima mencionado e na presença do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do Illm. Sr. Dr. promotor de capellas, levará a leilão o patrimonio da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem, a saber:

Predios

Uma casa terrea n. 1 com sotão interno na frente da igreja, com 3 salas, 4 quartos, cosinha fóra, tendo no sotão 4 quartos e uma janella para o oitão.

Duas ditas ns. 3 e 5, cada uma com 2 salas, 3 quartos, saleta e cosinha fóra.

Duas ditas ns. 7 e 9 com 2 salas, 2 quartos, saleta e cosinha fóra.

Uma dita n. 13 com 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra.

Seis ditas ns. 15, 17, 19, 21, 23, 25, cada uma com 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra.

Uma dita n. 27, com 2 salas 4 quartos e cosinha fóra.

Duas ditas ns. 29 e 31, cada uma com 2 salas e 2 quartos.

Uma dita n. 33, com 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra.

Uma dita n. 35, de esquina, com 2 salas, 2 quartos, saleta, cosinha fóra, com porta e janella no oitão.

Uma dita do lado opposto n. 6, com 2 salas e 1 quarto.

Uma dita n. 8, com 2 salas e 2 quartos.

Uma dita n. 10, em ruinas, tendo o terreno 20 metros e 40 centimetros de frente e 52 metros de fundo.

Terrenos

Um terreno ao lado da casa do Sr. Barão de Souza Leão, ao combro da praia, com 46 metros de frente e 80 de fundo, com algumas casas de taipa e palha e cerca de 400 pés de coqueiros.

Um dito onde está edificada a casa do Sr. Barão de Souza Leão, com 15 1|2 metros de frente e 60 pés de coqueiros.

Um dito com 17 metros de frente e 60 de fundo, com coqueiros, e fica ao lado da casa do Sr. Barão de Souza Leão.

Um dito com 8 metros e 90 centimetros de frente e 60 de fundo.

Um dito com 4 1|2 metros de frente e 60 de fundo, onde está edificada a casa de D. Archangela M. dos Anjos.

1 dito devoluto com 5m.,90 de frente e 60 de fundo, contiguo á mesma casa

1 dito devoluto com 10 m., 80 de frente e 60 de fundo, com coqueiros e outros alvoredos contiguo a casa arruinada.

1 dito com 5 m., 70 de frente e 60 de fundo, onde está edificada a casa de Antonio M. Leite Braga, com coqueiros.

1 dito com 11 m., 30 de frente e 60 de fundo, onde está edificada a casa do actor Lyra, com coqueiros etc.

1 dito na rua de S. José, com 26 m., 90 de frente e 33 de fundo, onde está edificada a casa de taipa de José F. Accioli, cercado e bem plantado.

1 dito na mesma rua com 10 m., 60 de frente e 28/30 de fundo, dividindo com terras de D. Archangela M. dos Anjos occupado por fulão Garcia.

1 dito com 53 1/2 m., de frente e 140 de fundo, com coqueiros, larangeiras, sapotiseiros e muitos outros arvoredos, todo cercado, occupado por D. Archangela M. dos Anjos.

1 dito com 58 metros de frente e 62 de fundo, devoluto, na 2ª travessa de S. José, plantado com mandioca, etc.

1 dito, devoluto, com 60 metros de frente e 33 de fundo, com diversas plantações, junto ao de João F. Accioly, lado de oeste.

1 sitio com 58 metros de frente 139 1/2 de fundo, ao lado da igreja na estrada que vem da estação, occupado por Antonio Samico.

1 terreno na rua da Aurora com 207 metros de frente e 23 1/2 de fundo, com plantação de mandioca e baixa de capim, occupado por Deodato da Silva.

1 dito na rua da Aurora, com 25 metros de frente e 23 1/2 de fundo até o rio onde está edificada a casa de taipa de D. Joanna de tal, com plantações, etc.

1 dita na mesma rua, com 48 1/2 palmos de frente e 700 de fundo, occupado pelo coronel Maximino P. Vianna, tendo uma grande casa edificada.

1 dito na mesma rua com 22m,80 e 700 palmos de fundo, onde está edificada a casa da viuva de João Ducha.

1 dito, na mesma rua com 45 metros de frente e 700 palmos de fundo, onde está edificada a casa de João B. de Oliveira.

1 dito, na mesma rua, com 62 metros de frente e 700 palmos de fundo onde está edificada a casa do Sr. Barão de Santa Cruz, tendo bastantes arvores fructiferas.

1 dito, na mesma rua, do lado opposto, com 26m,60 de frente e 23 1/2 de fundo, cercado, com baixa de capim, devoluto.

1 dito, na mesma rua, com 362 metros de frente e 23 de fundo, confina com o rio Jordão, devoluto.

1 dito na estrada que vem da estação, com 30m,60 de frente e fundo até ao rio, onde estão edificadas as casas de José Pereira dos Anjos.

1 dito com 27m,10 de frente e fundo até ao rio com diversos arvoredos, tendo um portão em ruinas.

1 dito com 10m,90 de frente e 112 1/2 de fundo, onde está edificada a casa da viuva de João Ducha.

1 dito com 11 m. 10 de frente e 112 1/2 de fundo, occupado pela viuva de Francisco Canuto.

1 dito com 11 m 80 de frente 112 1/2 de fundo occupado pelos herdeiros de João Raposo.

1 dito em seguida, fazendo esquina para a rua da Gamelleira, occupado por João Accioly, tendo de frente 99 metros e de fundo 23 1 2, com muitos arvoredos.

1 dito na mesma rua, com 9 m. de frente e fundo até ao combro da praia com coqueiros, etc.

1 dito com 12 m.,70 de frente e fundo até ao combro da praia, occupado pelos herdeiros de João Calado, tendo 2 casas de pedra e cal, coqueiros.

1 dito com 10 m. de frente e fundo até ao combro da praia onde estão edificadas 2 casas de Martha M. da Conceição.

1 dito com 23 m. de frente e fundo até ao combro da praia, cercado, com 100 pés de coqueiros, occupado por Modesto Baptista.

1 dito com 45 m. de frente e fundo até ao combro da praia occupado, pelo Sr. Visconde de Tabatinga, que nelle tem uma boa casa.

Um dito com 10 m. de frente e fundo até ao combro da praia, occupado por Bemvinda M. do Espirito Santo.

Um dito com 6 m., 90 de frente e fundo até ao combro da praia com 28 pes de coqueiros, occupado por Miguel de Sant'Anna.

Um dito com 8 m. de frente e fundo até ao combro da praia com 35 pés de coqueirss, occupado por Manoel de Sant'Anna.

Um dito com 12 m. de frente e fundo até ao combro da praia com 35 pés de coqueiros, occupado por Manoel Eduardo Sant'Anna.

Um dito com 28 m. de frente e fundo até ao combro da praia com 28 pés de coqueiros, occupado por Julio de Mello, que tem nelle uma bôa casa.

Um dito com 10 m. de frente e fundo até o combro da praia com 23 pés de coqueiros, occupado por Sabina M. da Conceição.

Um dito com 11 m. de frente e fundo até ao combro da praia com 26 pés de coqueiros, occupado por Anna J. Pereira.

Um dito com 19 m. de frente e fundo até ao combro da praia com 35 pés de coqueiros, occupado por Bento Feijó.

1 dito com 76 metros de frente e fundo até ao combro da praia, com 80 pés de coqueiros, tendo n'elle uma bôa casa de pedra e cal, pertencente aos herdeiros do finado Barão de Serinhãem.

1 dito com 51 metros de frente e fundo até ao combro da praia devoluto.

1 dito com 21 m,60, de frente e fundo até ao combro da praia, com 34 pés de coqueiros, occupado por Antonio Rufino de Oliveira.

1 dito com 31 metros de frente e fundo até ao combro da praia, com 150 pés de coqueiros, occupado por Modesto Baptista.

1 dito com 12 metros de frente e fundo até ao combro da praia, com 35 pés de coqueiros, occupado por Candida da Silva

1 dito, devoluto, com 57 1/2 metros de frente e fundo até ao combro da praia, com 70 pés de coqueiros.

1 dito com 250 palmos de frente e 400 metros de fundo, com 106 pés de coqueiros, occupado por Francisco Dias de Souza, onde tem uma pequena casa.

1 dito em seguida com 700 palmos de frente, para o mar, fundo 400 metros até o rio Jordão, com 250 pés de coqueiros.

1 dito, devoluto, medindo pela frente do mar 511 1/2 metros e fundo até ao Rio Jordão com 200 pés de coqueiros.

1 dito, devoluto, em seguida demarcando com terras da Piedade, com 202 m. de frente e fundo até ao Rio Jordão.

1 dito, na rua da Gamelleira, occupado por Bento Feijó, com 279 m. de frente e 77 1/2 até ao Rio Jordão, tendo uma casa e 159 pés de coqueiros.

1 dito com 47 1/2 m. em frente e 62 de fundo com 3 casas, sendo 2 de pedra e cal, occupada por Celerina M. do Espirito Santo, e tendo 56 coqueiros.

1 dito com 12 m. de frente e 62 de fundo, com casa de taipa, 15 pés de coqueiros, occupado por Manoel F. Rodrigues.

1 dito, devoluto, enesgado á principiar da estrada de Setubal até a cerca, com 142 m. de frente 16 1/2 de fundo, com 16 coqueiros.

Os Srs pretendentes podem desde já examinar ditas casas e terrenos; o leilão terá lugar no

Sabbado 5 de Outubro

NA RUA DO IMPERADOR N. 16

A's 11 horas

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 1º e 2º andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Deseja se saber noticias do Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, no Paço da Patria numero 50.

— Lava-se e engomma-se roupa de senhora por preço muito em conta; no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa fazem-se bandeijas de bolos para casamento e baptisados. e tambem fazem-se ramos de rosas para enfeites de salas, toilettes e bandeijas. As encommendas, no caso de querer, deixa-se escripto o nome da pessoa e morada.

— O agente Pestana tem para vender os predios abaixo declarados:

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua de Santo Amaro n. 14, 1º andar.
Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Rua da Palma n. 11 casa terrea.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, 1º andar, com duas lojas.
Rua do Nogueira n. 13, casa terrea.
Rua Vidal de Negreiros n. 45, com sotão.
Rua de S José n. 74.
Rua Coronel Suassuna n. 141.
Grande sitio na estrada de João de Barros numero 19.
Rua do Tambiá n. 21.
idem idem n. 5.
Rua Visconde de Goyanna n. 107.
Rua do Rosario da Boa Vista ns. 11, 37, 39 e 41.
Rua da Ponte-Velha n. 22.
Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 163.
Baixa Verde (Capunga) ns. 1-B, 1-C e 3.
Rua da Santa Cruz n. 30.
Rua da Alegria n. 4.
Rua Gervasio Pires, com sotão, n. 63.
Ponte Velha ns. 116 e 118.
Rua do Riachuello n. 11.
Rua Madre de Deus, sobrado n. 16.
Rua Vidal de Negreiros, sobrado com tres andares n. 86.
Rua da Imperatriz, sobrado n. 5.
Largo do Paraizo n. 19.
Rua Major Agostinho Bezerra n. 27.
Um chalet na travessa das Pernambucanas (Capunga) n. 3.

Todas estas casas acham-se livres e desembaraçadas: a tratar com o agente Pestana, na travessa do Corpo Santo n. 27.

— Precisa se de uma boa cosinheira; na rua da Imperatriz n. 21, .º andar. A cosinheira deve dormir em casa dos patrões.

— Precisa-se de um criado que seja de boa conducta; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, que tenha pratica, preferindo-se do mato: na rua Visconde de Inhaúma n. 41.

— Vende-se um terreno na Boa-Viagem, a rua da Aurora, á margem da estrada, tendo um lado todo murado, com 400 palmos de fundo e perto de cem de frente, tem coqueiros, bananeiras, cajueiros e laranjeiras, lugar fresco e saudavel: Nesta typographia se dirá quem vende.

Subscripção Chrispim

O acto de justiça do Exm. Sr. conselheiro e muito digno presidente da provincia, concedendo que o cidadão Antonio Chrispim de Oliveira venha do presidio de Fernando de Noronha no vapor *S. Francisco*, não permitte mais a existencia de uma commissão, da qual fiz parte e fui honrado com o cargo de thesoureiro. Por isso convido as pessoas que subscreverám quantias para fretamento de um vapor para aquelle fim, a virem receber as quantias subscriptas, quando estejam os nomes por extenso na lista em meu poder, por quanto havendo varios anonymos, estes somente podem receber com indicação da pessoa a quem entregou sua quota.

Este meu procedimento é filho do acto que motivou a creação da commissão. E' de não me competir dar destino differente as quantias arrecadadas sem prévio consentimento de seus respectivos donos, que me permittirão esperar o recebimento até o praso de oito dias, pois findo elle applicar se-ha o dinheiro que restar em beneficio da Santa Casa, pois não me é permittido estar de posse do que pertence a outros.

Para conhecimento dos illustres subscriptores, declaro-lhes, que sou encontrado no meu estabelecimento á rua Marquez de Olinda n. 11, Bazar do Recife.

Recife, 28 de Setembro de 1889.

Domingos Manoel Martins.

AVISO

Os refinadores desta cidade avisam aos seus freguezes que a contar do 1º de Outubro em diante os preços dos assucares refinados serão os seguintes:

1.ª 5$400 por 15 kilos
2.ª 4$800 idem idem
3.ª 3$600 idem idem

A retalho

1.ª 360 rs. um kilo
2.ª 320 rs. idem
3.ª 280 rs. idem

Vende-se

uma bonita armação de amarello, envernisada, propria para qualquer negocio; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 12.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea

E FAZ CRESCER O CABELLO

com assombrosa rapidez.

Acções entre amigos

Os bilhetes com o titulo acima, que tinham de correr no ultimo dia deste mez com a loteria de 60:000$000, do Gran-Pará, ou com a 1.ª de Outubro, ficam transferidos para a 1.ª de Dezembro impreterivelmente.

Taverna

Vende-se uma pequena taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para pequena familia: para informações, á rua da Concordia n. 165.

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Casa para alugar

Terrea, fresca, com agua, á rua do Paysandú (passando a ponto do Chora-menino) n. 11; a tratar na mesma rua n. 19.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro

Coronel Marcionillo da Silveira Lins

O partido republicano de Pernambuco, por determinação do seu *Directorio Central*, tendo resolvido mandar rezar um *memento* pelo seu illustre e chorado correligionario coronel **Marcionillo da Silveira Lins**, fallecido em Paris a 2 de Setembro corrente; convida os correligionarios não só da capital como do interior, bem assim os parentes e amigos do illustre finado, a assistirem á referida solemnidade, que terá lugar no proximo dia 2 de Outubro. trigesimo do passamento, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã.

O directorio do partido desde já agradece aos correligionarios o seu comparecimento a esse acto.

Coronel Marcionillo da Silveira Lins

Ceciliano Mamede de Almeida manda celebrar uma missa pelo descanso eterno d'alma do seu prezado amigo coronel Marcionillo da Silveira Lins, na igreja matriz da Escada, ás 8 1/2 horas da manhã de quarta-feira 2 de Outubro, trigesimo dia do passamento; e para esse acto de religião, convida aos parentes e amigos do finado.

Antonio Argemiro de Gouveia

Julita Aurea de Azevedo Gouveia e seus filhos, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e sua familia, Manoel Bruno dos Santos Gouveia e sua familia, Geroncio dos Santos Teixeira e sua familia, Antonio Ignacio da Silva e seus filhos, Dr. Oliveira Escorel e sua familia, mandam celebrar uma missa na igreja de S. Francisco, pelo repouso eterno d'alma de seu prezado e nunca esquecido marido, pai, genro, irmão e cunhado Antonio Argemiro de Gouveia, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 30 do corrente, trigesimo dia de seu passamento; e convidam aos parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião.

Antonio Feliciano da Silva

A directoria do Monte Pio Portuguez manda rezar uma missa e memento por alma do finado consocio Antonio Feliciano da Silva, na matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas da manhã de terça-feira 1.º de Outubro, setimo dia de seu passamento, em viagem desta cidade para Maceió, para cujo acto de religião e caridade, convida aos senhores socios e amigos do finado.

Secretaria, em 27 de Setembro de 1889.

Manoel F. Velloso,
2º secretario.

Francisco Jacintho de Sampaio e sua mulher mandam rezar missas por alma de seu prezado irmão e cunhado Dr. Raymundo Jacintho de Sampaio, 1.º cirurgião do corpo de saúde da armada, fallecido no Rio de Janeiro, na igreja do convento de S. Francisco desta cidade, ás 7 horas do dia 30 do corrente, segunda-feira, trigesimo do seu passamento; e desde já agradecem o comparecimento das pessoas de sua amizade.

José Antonio Marques

(Em seu 1º anniversario)

Josephina Sebastiana Cavalcante de Albuquerque Marques, filhos e filhas, netos e netas, genros e noras (presentes e ausentes) mandam rezar missas por alma de seu jamais esquecido esposo, pai, avô, padrasto e sogro, José Antonio Marques, e rogam aos parentes e amigos, seus e de seu fallecido esposo, a comparecerem a este acto de religião, que terá lugar no dia 30 do corrente, ás 7 horas da manhã, no Chora-Menino, capella da Sagrada Familia.

Coronel Marcionillo da Silveira Lins

A viuva, filhos, genros e noras do coronel Marcionillo da Silveira Lins, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo repouso eterno do seu sempre chorado esposo, pai e sogro, na matriz da cidade da Escada, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Outubro, trigesimo dia do seu fallecimento, e antecipam os seus agradecimentos.

REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, que dê conhecimento de sua conducta; na rua da Aurora n. 67, andar terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Sol n. 67.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha de pouca familia; na rua do Pires n. 31.

Ama

Para cosinhar, precisa-se na rua Velha numero 137.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio numero 41.

Ama para cosinhar e fazer pequeno ensaboado

Precisa-se de uma; na praça do Conde d'Eu n. 26, sobrado amarello.

Aluga-se

a loja, primeiro e segundo andares do sobrado á rua Duque de Caxias n. 28, asseiado, com bastantes commodos para familia, encanamento de gaz e candieiros; uma casa terrea na travessa da Ponte de Uchoa n. 1; a bastante grande, com 6 quartos, 2 salas, gabinete, sitio todo murado, á margem do rio Capibaribe, com agua da companhia do Beberibe, e boa agua potavel, com bomba, deposito e banheiro; a tratar junto ao mesmo sitio com seu proprietario, ou na padaria á rua Duque de Caxias n. 30.

Aluga-se

o primeiro andar da casa á rua da Aurora n. 81, junto a estação da estrada de ferro de Olinda, com grandes commodos para familia, gaz e agua encanados; a tratar com Sebastião de Barros Barreto, á rua do Vigario n. 31.

Aluga-se

uma casa de pedra e cal, junto á estação de Agua Fria, na estrada do Beberibe, tendo 2 salas 3 quartos, cosinha, despensa e banheiro, no sitio tem diversas fructeiras; a tratar na rua dos Coelhos n. 10.

Aluga-se ou vende-se

um grande sitio nos Afflictos, com uma boa casa de morada para familia, cocheira e muitas arvores fructiferas, muito saudavel e perto da linha ferrea de Caxangá e bonds de Fernandes Vieira; a tratar na rua Nova n. 13.

Aluguel barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 43.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 11.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Attenção

Aluga-se uma casa propria para estabelecimento, com armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual acaba de passar por uma grande rectificação; a tratar no pateo da Paz n. 96.

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

MUDANÇA

Cunha Carneiro & C. mudaram o seu escriptorio da travessa do Corpo Santo, n. 23, para a rua Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 36, 1.º andar.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de um menino de 10 á 12 annos, para criado e copeiro.

O correspondente da Gazeta de Noticias á Provincia

O publico deve estar inteirado do que publicou a *Provincia* com relação aos telegrammas dirigidos para a côrte, ignora porém que

Alvim & Chance

receberam cortes de vestidos de voile bordados a seda

Leques de penna com palhetas tartaruga.

Novos modelos de collarinhos.

Meias de seda para homens e senhoras.

Camisas de flanella pelle de ovo.

Alvim & Chance

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 19

MUTILADO

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapocetí, Sabão de toilette de espermacete. Creme saponacéa (*Ambrosial creme*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o aveludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Shores Capricho, Balsamo essencial de Violettas, Imperial do Brasil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento
Para as CRIANÇAS
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

A NOTRE DAME DE PARIS

Os proprietarios deste novo estabelecimento previnem ás Exmas. familias e ao respeitavel publico, que acabam de receber um grande e variado sortimento de novidades do melhor gosto parisiense, que serão, em vista do estado favoravel do cambio, vendidas por preços excepcionaes.

Todos os dias das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Alugam-se as seguintes casas

Rua do Rangel n. 73, 2º andar, com bons commodos, muito fresco e perto do mercado; rua do Fogo n. 50, com duas salas muito boas, 3 quartos e cosinha fóra; rua da Roda n. 46, loja, propria para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 16—A Venturosa

Vinho Collares genuino

Em ancorêtas

Genero superior, remettido para consumo particular, por preço sem competencia. Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Hotel do Mastro

Estabelecimento montado com todo asseio e commodos para os viajantes, como seja: boa dormida, bom tratamento, e cocheira para os animaes que o freguez levar, existente na Russinha junto á estação, para o qual chamamos a attenção do publico.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Quarenta por cento
Pechincha sem igual

Vende-se a loja de louça á rua da Imperatriz n. 13, dando-se ao comprador o abate de quarenta por cento; a pessoa que quizer dirija-se á mesma.

Boa Viagem

Aluga-se uma casa de construcção moderna e bem asseiada, com bastantes commodos e mobilhada, sitio murado e bem arborisado, com portão de ferro, e situada na melhor localidade da mencionada povoação: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A, loja.

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.º de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.
Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costume para senhora a 10$000.
Ditos para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos.

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C.

DIGESTÕES DIFFICEIS — DOENÇAS do ESTOMAGO — GASTRALGIA ANEMIA
Dyspepsia — Perda de Appetite — **ELIXIR GREZ** — Vomitos — Diarrhéa chronica
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — GREZ, 34, rue La Bruyère, e em todas as Pharmacias

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 3, rua da Cruz; — AUG. LABILLE.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

MEIO-SECULO DE EXITO ✳ 51 PREMIOS
29 Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

ALCOOL DE HORTELÃO PIMENTA — DE RICQLÈS

RECOMMENDADO pelos mais Afamados Medicos PARA CURAR AS Indigestões, Dôres de Estomago, do Coração, dos Nervos, da Cabeça, etc.
INDISPENSAVEL *durante a estação calmosa*
EXCELLENTE TAMBEM PARA A Toilette e os Dentes
Grande Preservativo nos tempos de Epidemia
Fabrica em LYON, 9, cours d'Herbouville. Casa em PARIS, 41, rua Richer.
EXIGIR O NOME DE RICQLÈS — RECUSAR AS FALSIFICAÇÕES
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª e em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

VINHO Tonico ✳ Febrifugo ✳ Regenerador
QUINA — COCA
Extracto de Carne e Hypophosphito
DO DOUTOR **JOHANNO**

Receitado para reconstituir e regenerar o organismo arruinado e debellar Anemia, Chlorosis, Pobreza de Sangue, Fluxo Branco, Debilidade, Amenorrhea, Molestias do Figado, etc.

PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50 *e em todas as pharmacias*.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.
E vende-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typograaphia** e **lithographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

Fornecedor de SS. MM.
O IMPERADOR DO BRAZIL E O REI DOS BELGAS.
A VERDADEIRA
AGUA DE BOTOT
E' o unico Dentifricio approvado
PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
O melhor calmante contra as Dores de Dentes
Recommendado especialmente com os PÓS de BOTOT com Quina, para os cuidados da bocca.
229, Rue St-Honoré, Paris, e em todas as boas Drogarias, Perfumarias e Cabelleireiros.

Patacões

Compra-se na praça da Independencia numero 22.

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as
Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas (DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas 1$200
1 vidro de xarope 1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

CAL DE JAGUARIBE
a 4$ a barrica

com o abate de 10 % em porções mais de 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

A' caridade publica

Marianna de S. José Cavalcante, sobrecarregada de tres netos menores, deixados na orphandade pela morte de seu filho Balbino Rabello da Silva Cavalcante, orphãos de pai e mãi, e na idade avançada em que se acha, lhe é summamente pesado procurar-lhes meios de subsistencia; vem implorar daquelles que, pesando a sua situação, lhe possam vir em soccorro com o pouco que queiram dispensar, certos de que Deus os abençoarão. A supplicante reside á rua da Concordia n. 231.

Em Jaboatão

Aluga-se nessa aprasivel cidade, por festa ou anno, a casa n. 51 á rua do Imperador, defronte da do commendador Machado; tornando-se recommendavel pelo local e seus commodos e se achar limpa, com dous lindos jardins, cacimba, tanque, agua encanada para a cosinha, quartos para criados, latrina, gallinheiro e grande quintal até o rio Jaboatão; a tratar na mesma.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino, offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

Aviso

Alberto Henscgel & C. Successores avisam aos senhores quinto annistas que o praso para o quadro dos bachareis finda-se impreterivelmente no dia 30 do corrente mez.

Chá preto superior
melhor que ha no mercado
2$000 a libra

Carlos Sinden esta vendendo por este preço para liquidação de facturas.

Tem tambem um grande sortimento de camisas, collarinhos, gravatas, meias, camisas e seroulas de lã e de algodão, que vendem-se por preços sem competencia.

48
Rua do Barão da Victoria

Semente de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades e pelo maior preço possivel; no armazem de mercearia de Gomes Alves & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, antigo pateo do Terço, ou na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora numero 163.

Para cozinhar

No 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem.

INSTANTANEA
(MARCA REGISTRADA)
Tinta de copiar sem prensa

52—Rua do Amorim—52

ESNATY RODRIGUES & C.ª

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que**, sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho, diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes, usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica, d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva-se inalteral, preta*, fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxulto com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida, **INSTANTANEA**.

Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de séda

Preços de venda a dinheiro
Um frasco.................... 1$500

VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas, a 500 réis.

AVISO

Adolpho Jacintho Pereira e Bellarmino Jacintho Pereira, previnem que ninguem faça transacção com o predio da rua Direita de Afogados n. 58, com casa de droga.

Caldeireiros hungaros

Tendo chegado a esta cidade de Pernambuco, procedentes da Europa, a bordo do vapor austro-hungaro *Menduya*, seis familias de hungaros, compostas de habeis artistas em fabrico e concertos quaesquer de caldeireiro, e igualmente de qualquer obras e concertos em machinismo de engenho, offerecem seus serviços a quaesquer pessoa que possa precisar d'elles; achando-se promptos a qualquer chamado em seu estabelecimento no sitio da Jaqueira—Ponte de Uchôa.

NUBIAN NUBIAN NUBIAN

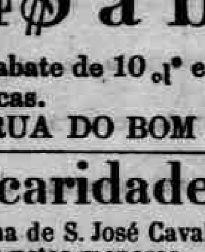

MARCA DE FABRICA
NUBIAN
GRAXA LIQUIDA IMPERMEAVEL
EMPREGA-SE SEM ESCOVAS
O magnifico LUSTRO d'esta graxa conserva-se durante uma semana, seja qual fôr o tempo.
BALMORAL GLOSS *Gomma lustrosa elastica para as Bottinas das Senhoras.*
APPLICA-SE SEM ESCOVAS
PASTA UNCTUOSA, *em caixas de folha de flandres, tal qual é entregue ao Exercito Inglez.*
THE NUBIAN MANUFG COMPY Ld, 8 & 9, Hosier Lane, LONDRES E. C.
Agentes geraes em PERNAMBUCO: Guimarães & Forman.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brasil
CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio Contra a Prisão de Ventre habitual.*
IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.*
Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

Aviso

As acções de dous cavallos, sendo um russo e outro castanho, que corriam com a ultima loteria do Pará, do mez de Setembro, do plano de 250 000$, passam a correr com a 1.ª do mez de Outubro do mesmo plano, visto não correr loteria deste plano mais este mez.

VENDAS

— Vende-se um terreno em solo proprio, com 28 palmos de largura e 120 palmos de fundo, contendo duas meias aguas sob n. 28 G, sitas á rua do Principe, da freguezia da Boa Vista, com meiação no oitão e muro, rendendo mensalmente de aluguel a quantia de 14$000; quem pretender dirija-se á rua Barreto Menezes n. 1, armazem de fumos, onde achará com quem tratar.

NOVIDADES
A Loja das Listras Azues
Recebeu
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Cortes de vestidos de caxemira bordados com vidrilhos.
Gazes de seda tecido arrendado uma só côr a 1$400.
Voaile tecido de lã muito largo com ramagens a 800 rs.
Crepes de lindas côres para vestidos a 600 reis.
Surak de lindas côres tecido novo em seda a 1$300.
Sedas com listas largas e estreitas todas as cores a 900 e 1$400.
Cortes de vestidos brancos todos bordades ultima moda.
Cambraias organdys de quadros brancos e cremes a 700 rs.
Renda austriaca tecido aberto todas as cores a 400 rs.
Cortes de Zefiro com 16 1|2 covados a 4$000 tecido bordado.
Madapolão lavado peças com 10 varas a 3$500.
Morim com um metro de largo peças com 12 jardas a 4$000.
Mosqueteiros americanos com armação semelhante a cortinados muito lindos para ornamento de gabinete a 10$, 12$ e 15$000.

Tecidos baratos

Chitas finas a 200 e 240 rs.
Cassas de uma só cor a 120 rs.
Nanzuc de lindas cores a 240 rs.
Brim esguião pardo infestado para vestidos ou roupas de meninos a 320 rs. o covado.
Setim da china tecidos de quadrinhos a 200 rs.
Lãns de quadrinhos a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Merinós infestados de todas as cores a 480.
Espartilhos inglezes a 4$000 e 5$000.
Bramantes de 4 larguras a 700 rs. e 1$000.
Tecidos de linho muito bonitos padrões a 200 e 240 o covado.
Bicos brancos e de cores para toto o preço.
Baleias a 240 rs.
Arco a 120 rs.
Fitas da exposição ultima novidade.
Luvas de seda a 1$500 e 2$000.
Leques transparentes e de pennas.
Relogios despertadores com movimento a 7$000 e 8$000.
Sabonetes finos a 500 rs.
Pentes fantazia para cabello a 400 rs.
Meias finas para homem senhora e mininos.
Fichús de renda e prateados todos os preços.
Bordados com 4 1|2 metros cada peça a 1$000 e 1$200.
Grinaldas com véos de blond seda.
Cortinados Bordados de cores a 1$500 o metro (novidade).
Crochet para cortinado a 800 rs. o metro.
Sargelim de todas as cores a 180 e 200 rs.
Crinolina cor de chumbo e cor de café a 360 o metro.
Colxas de fustão de cores a 2$000.
E muitas fazendas baratas que se vende com desconto a quem comprar de 20$ para cima.
Qualquer pessoa que comprar fazendas nesta casa, não sendo do agrado para quem for comprada, troca-se a contento.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Grande novidade
48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 % do que em outra qual quer parte, **como seja:**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a peça.
Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.
Ditos cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,
Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.
Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.
Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.
Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.
Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.
Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500.
Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas para homem a 2$000 uma.
Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.
Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.
Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.
Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.
Cortes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$ e 12$000 um.
Lindas lãs com listras do seda a 400 rs. o covado.
Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.
Lindos fichús de retroz, prateado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Casacos de Jersey para senhora, bordados, o 6$000 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 a 2$000 um.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.
Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.
Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.
Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.
Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.
Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.
Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.
Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000.
Espartilhos de couraças a 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.
E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

Só na Revolução
A rua Duque de Caxias n. 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

PECHINCHAS!!!
59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.
Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.
Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots, merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda. muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantilhas pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vendo a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Camisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.
Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.
Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA
AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Lindos leques de surah a 4$000.
Ventarolas de penas de todas as cores, gosto moderno.
Lindos sortimento de ramos e cachos de flores para enfeitar chapéo e vestido.
Grande surtimento de cestas para senhora a 2$, 2,500 3$000, 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 5$500, 6$000 e 7$000 uma.
Caixas de papel amisade a 400 rs.
Lindo sortimento de guarnições para toilete de diversas cores.
Renda hespanhola preta com vidrilho.
Lindos lenços todos de laberintho a 500 rs.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o paz.
Grande sortimento de extratos dos mais acreditados fabricantes.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

Cofres de ferro

Carlos Siaden tem para vender cofres de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Farello superior
2$700 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

Vinho de mesa

Quem não poderá beber o que é bom! Chegou nova remessa, que se vende pelo modico preço de 7$000 o garrafão de tres canadas (voltando o casco); na rua do Amorim n. 60.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA**
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323.

Assucar
da usina Pinto

Vende-se na rua da Imperatriz n. 26, pequeno armazem.

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

A Paraguassú

Vendas somente a dinheiro, por baratissimos preços.

Maciel & Guimarães
Grande e variado sortimento
DE
MIUDEZAS, PERFUMARIAS E ARTIGOS DE MODA
Em grosso e a retalho
24--Rua Visconde de Inhauma--24
Antiga do Rangel
Pernambuco

FOLHETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

A NOIVA DE UM JUIZ

(Continuação do n. 220)

IX

No momento em que a queimadura atacava a planta dos pés da moça, esta acordou sob a dôr intensa, fez um brusco movimento que a lançou fóra da cama, espantada.

Desgrenhada, com os olhos esbugalhados pelo terror, seu rosto, emmagrecido pelo soffrimento e pelas angustias, apresentou a expressão de um odio mortal, de uma raiva incapaz de saciar-se.

Rapido fulgor passou pelos seus olhos, que brilhavam com sombrio fogo e em um transporte de colera, só vendo a Magnabat diante de si, precipitou-se sobre elle, gritando:

— Oh! queres então matar-me!...

E as duas mãos abertas, cujos dedos estavam affastados um dos outros, apertaram o pescoço do sabio com força terrivel.

Suffocado, o medico, cahio, arrastando comsigo Magdalena, cujos dedos pareciam pregados em seu pescoço.

Dous enfermeiros precipitaram-se sobre a louca, levantaram-n'a brutalmente, lançaram-n'a na cama, emquanto um terceiro vestia-lhe a camisola de força.

Quanto a Francisco Hormais, no momento em que o pé delicado de sua amante se estorcia sob a acção da queimadura, havia escorregado da cadeira e cahira desconcertado no chão, com as pernas dobradas.

Essa scena durára apenas alguns instantantes.

Dampierre não havia perdido um só facto.

A singular attitude de Francisco inquietava-o.

Elle repellia os pensamentos que lhe vinham, como uma loucura.

Com os labios seccos, sentia febre nas faces e latejando-lhe as fontes com força, dolorosamente.

Entretanto, elle continuava occulto.

Agora, com os braços presos pela camisola de força, Magdalena, deitada na cama, não fazia movimento algum.

A respiração sahia sibilando de seu peito opprimido.

Ella voltou-se e pela pequena abertura entre suas palpebras semi-fechadas, olhava para Magnabat que prodigalisava cuidados ao seu collega e procurava chamal-o á vida.

Quando Francisco voltou a si, vagou com o olhar espantado em torno e deteve-o primeiro no sabio e depois em Magdalena.

Voltou-lhe o entendimento e então levantou-se cambaleando.

— Tive um desmaio? O que se passou?

— O senhor desmaiou quando eu cauterisava esta louca...

— Ah!

Elle calou-se, tentando dar firmeza á voz e, depois de um instante de silencio, continuou:

— Ella fallou?

Magnabat olhou fixamente para elle.

— Não. Creio que, decididamente, esta mulher é realmente louca; é o senhor quem tem razão.

Um fluxo de sangue inundou o rosto de Francisco que, com os olhos fixos em Magdalena, nada respondeu.

Alguns instantes depois elle sahio só, deixando no hospital Magnabat que quiz redigir immediatamente as suas observações.

O sabio deixou a celula de Magdalena e foi ter com Dampierre.

Entre esse medico, que tinha nos labios uma accusação, e o magistrado, que sentia como que o presentimento de um segredo terrivel, houve um longo silencio incommodo.

Por fim:

— Essa senhora não está louca, disse Dampierre... O grito que deu sentindo a dôr e que soou depois de contido muito tempo, tudo prova uma intelligencia que trabalha, que reflecte, que se lembra.

Magnabat inclinou a cabeça.

— Diga-me o que sabe, disse o juiz de instrucção. Não me occulte nenhum pormenor e queira lembrar-se sómente que tenho o direito de saber a verdade inteira... por mais cruel que possa ella ser para mim... para os meus...

O Dr. Magnabat recolheu-se por alguns instantes, depois, tomando de repente uma resolução, contou suas suspeitas.

Disse o que os nossos leitores sabem: como tinha sido impressionado um dia pela attitude estranha do seu collega; como decidira vigial-o; as approximações que fizera de certos pormenores; a estranha repulsão de Francisco aos meios violentos, aos quaes, elle Magnabat, queria recorrer contra Magdalena; a combinação que havia entre o moço e a louca, accordo sobre que muito tempo tivera duvidas, mas que agora lhe parecia provado, graças á astucia de que servira.

Emfim, mostrou como todas essas pequenas cousas eram camprobatorias e haviam sido confirmadas pela scena a que assistira Dampierre.

— Eis o que devo dizer-lhe, terminou o medico. Meu dever obrigava-me a não occultar-lhe cousa alguma. Não ignoro que o lanço em desespero e que torna talvez impossivel uma união que sonha desde muito. Mas o que soube—e o acaso me ajudou muito nisso,—o que eu revelei ao senhor, ficará sendo, se o deseja, um segredo sepultado entre o senhor e mim.

Dampierre apertou-lhe a mão.

Nem uma só vez interrompera a narração.

Abatido, não se sentia com forças de fallar; os olhos haviam-se cavado de repente os traços, physionomicos se distendiam como acabrunhados pela fadiga.

Magnabat comprehendia essa dôr.

Não podia tentar consolal-o. Todos seus esforços tinham sido inuteis.

Callara-se.

Dampierre só teve uma phrase, que resumio a medonha desillusão do seu coração.

— Ella não me amava!

Fôra em Suzana que elle pensára logo.

Em um segundo lembrou-se dos menores incidentes de suas relações. O general não se enganára quando havia affirmado ao moço magistrado que Suzana não pensava nelle.

Lembrava-se das incertezas por que havia passado, sem nunca ficar certo do amor de Suzana; sem nunca poder adivinhar o que pensava a moça.

Agora comprehendia tudo...

Sem duvida, Francisco Hormais, que conhecia o amor do juiz de instrucção, tinha confiado á sua irmã o segredo do seu crime. Dissera todos os esforços que tentaria para impedir a justiça de descobril-o. Havia a convencido, mostrando-lhe que todo o perigo desapparecia desde que Dampierre entrasse para a sua familia. Por que o juiz teria então interesse em abafar esse triste negocio, em dar mesmo aos criminosos os meios de fugirem, se outros viessem a conhecer, por acaso, o verdadeiro nome do assassino de Gonssolin. Haviam especulado com o seu amor e elle fora embrulhado na intriga. A affeição de Suzana e essa confissão tão terna que tinha deixado escapar, tudo isso era apenas calculo. Comedia lugubre, que se representava para elle havia mezes.

Primeiro teve intenção de escrever a Suzana, participando-lhe que nada mais ignorava e que lhe restituia a sua liberdade.

Depois de semelhante revelação, ella não tinha mais necessidade de fingir um amor que não existia e elle não era tão cruel que forçasse a um casamento que sem duvida ella via com repulsão.

Mas não ousou.

O general, com certeza, ignorava o segredo tão bem guardado pelos dous irmãos.

A carta podia cahir-lhe nas mãos, denunciar-lhe tudo e fulminal-o.

E depois, escrever era brutal. Comquanto sua alma estivesse cheia de immensa tristeza, amava tanto sua noiva, que esperava achar desculpas para ella. Esta não ficaria sem defeza diante de sua legitima colera. Isso não lhe parecia possivel.

Tinha-lhe muito amor para resolver-se a despresal-a sem ouvil-a. Em sua dôr que reviveria, havia quasi um gozo. Não calculava bem isso. Ia disposto a fazer graves censuras.

Não sentia que o que impellia-o para ella, era a necessidade de vêl-a, de contemplal-a, de inebriar-se uma ultima vez com os seus olhares, com seu halito, com a suave musica da sua voz, muito mais que o desejo de desmascaral-a, de triumphar de sua confusão e de gosar com suas lagrimas.

Tomára o depoimento de Magnabat, que elle mesmo escrevora sem ajuda de escrivão.

Occultou os autos do negocio em sua escrivaninha, deixou o palacio da justiça e foi á casa do general. Francisco havia entrado uma hora antes, mas fôra para o seu quarto, onde se fechára, desconfiado, sem ver Suzana.

Quando Dampierre chegou, a moça estava no salão

O general sahira desde a manhã e caçava no monte.

Suzana veio receber o magistrado, com as mãos estendidas e o sorriso nos labios.

Mas deteve-se ao aspecto da sua physyonomia profundamente alterada.

Ella teve medo. Sua garganta apertou-se.

Teve um presentimento do que se passava.

— Meu Deus, disse ella, o que tem o senhor?

Elle olhou para ella frente a frente, com ar singular.

Ella abaixou a cabeça, córou e calou-se.

Então elle tomou-lhe a mão, sem nada dizer-lhe, conduzio-a perturbada e tremula a uma cadeira e sentou-se perto della. Mas não fallára ainda. Não queria ser o primeiro a tocar na terrivel questão. Esperava um incidente, uma palavra, qual quer cousa que lhe désse a opportunidade

Ella, atemorisada com a sua pallidez, com os seus traços decompostos, com o seu olhar em que fervia a febre, perguntou-lhe sempre inquieta:

— O senhor está doente?

Elle disse com difficuldade:

— Onde está Francisco, seu irmão?

— No seu quarto, sem duvida, ou então talvez no hospital, com a Sra. Gonssolin. Ouvi-lhe dizer que devia conferenciar hoje lá com o Dr. Magnabat, para examinar uma ultima vez essa infeliz senhora.

— Lastima-a?

— Meu irmão affirma que ella está louca. Nada prova que ella seja criminosa. E' digna, pois, de lastima.

— Seu irmão engana-se, acreditando na sua loucura, que é apenas simulada. Assisti á visita dos medicos e as observações foram probatorias.

Suzana empallidecera.

— Ah! disse ella com uma hesitação na voz. Ah! Magdalena não está louca?... Então, porque finge-se louca?... Como atraiçoou-se?...

— Foi sorprendida...

— E meu irmão... estava lá?...

— Sim.

Houve um instante de silencio.

Suzana abafava.

Levantou-se, deu alguns passos no salão, abrio uma janella e respirou largamente o ar frio que vinha do campo.

Dampierre se callára, mas não tirava os olhos de cima della,

Quando ella voltou-se para elle, nenhum traço apparecia de sua emoção: sorria-se e em sua voz não havia o menor tremor, quando disse:

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42